Anno XXVII Sexta-feira 4 de Julho de 1851. N. 148.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	7 de Junho	Minas	20 de Maio
Maranhão	14 de dito.	S. Paulo.	12 de Junho.
Ceará	17 de dito.	R. de J.	20 de Junho.
Parahiba.	16 de dito.	Bahia	26 de dito.

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. S. Marçal.
1 Terç. S. Theodorico.
2 Quart. Visitação de Nossa Senhora.
3 Quint. S. Jacintho martyr.
4 Sext. S. Izabel rainha de Portugal.
5 Sab. S. Athanasio.
6 Dom. S. Domingas.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2ª vara do civel.
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDIS

Crescente á 5, as 8 horas e 48 minuto da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	21 de Maio.	Austria	7 de Maio.
Hespanha.	14 de dito.	Suissa	10 de Maio.
França	13 de Maio.	Suecia	
Belgica		Inglaterra	
Italia		E.-Unidos.	29 de Abril.
Alemanha.	7 de Maio.	Mexico	9 de Abril.
Prussia	10 de Junho	California	13 de Março
Dinamarca		Chili.	
Russia	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia		Montevideo	9 de Junho

CAMBIOS DE 2 DE JULHO.

Sobre Londres, a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal
» Lisboa, a 95

METAES.

Ouro.—	Onças hespanholas	28$000	a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a 16$200
	» de 6$400 novas.	16$000	a 16$200
	» de 4$000	9$000	a 9$100
Prata.—	Patacões brasileiro	1$940	a 1$950
	Pesos columnarios	1$930	a 1$940
	Ditos mexicanos	1$700	a 1$760

Aos senhores assignantes.

Augmentado o formato do *Diario* em mais da terça parte, e tornando-se por isso maiores as despezas da sua impressão, nenhuma injustiça haveria em augmentar-se tambem o preço das assignaturas; mas não desejando o seu proprietario arredar pessoa alguma das vantagens, que proporciona a leitura do um jornal noticioso e deligente nas publicações de qualquer interesse, tem elle resolvido fazer apenas uma leve alteração nas condições da subscripção já estabelecidas, as quaes permanecerem as mesmas, com a differença de ficarem sugeitos a um acrescimo de mais 500 rs. por trimestre aquelles senhores assignantes, que deixarem de fazer prompto o seu pagamento d'entro de quinze dias contados do começo do quartel; acrescimo este que he justificado pelo trabalho, que dá o recebimento de quantias diminutas, e por muitas vezes reclamadas, como não he raro acontecer, e do qual se pódem livrar effeituando o pagamento dentro daquelle prazo, o que aliás se não póde reputar oneroso attenta a modicidade da quantia. O mesmo proprietario julga conveniente advertir ainda por esta vez, que a vantagem dos senhores assignantes na inserção dos seus annuncios pelo preço de 20 rs, cada linha na primeira publicação, e de 10 rs., nas outras, não póde de maneira alguma abranger os de terceiros; e que por conseguinte só póde ser reputado de assignante o annuncio que directa e evidentemente lhe pertencer.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'

SESSAÕ DE 28 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Pereira Monteiro e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, Clemente Barbosa de Moraes. -- Julgaram procedente o recurso pronunciando o recorrido.

Aggravo.

Carta testemunhavel em que he aggravante Nuno Maria de Seixas, e aggravado José Jeronymo Monteiro. -- Não tomaram conhecimento do aggravo por não se dar semelhante recurso para este tribunal quando o juiz municipal exerce funcções do tribunal do commercio á vista do artigo 907 do codigo commercial, e artigos 99 e 184 do regulamento n. 378, de 25 de janeiro de 1850.

Appellação civel.

Appellante, José Paes Laudim; appellado, Joaquim Pereira Lima. -- Despresaram os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, a mesa regedora da ordem terceira de San Francisco; appellado, Manoel Francisco Coimbra. -- Mandaram com vista ao promotor de capellas.

Appellante, José Dias da Silva; appellado, Joaquim da Silva Moirão. -- Mandaram o feito ao juiz *a quo* para variar-se, e averbar-se o imposto da chancellaria.

Appellante, a fazenda publica; appellado, Manoel Duarte Ferreira Ferro. -- Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José Joaquim de Novaes; appellados, a viuva Vieira & Filhos.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Antonio José Pereira.

Appellante, o juizo; appellada, a camara municipal da cidade da Fortaleza.

Appellante, Francisco José de Albuquerque Pinto; appellado, Luiz de Albuquerque Barros.

Appellante, o juizo; appellados, Anselmo Lopes e outro.

Appellante, o juizo; appellados, João da Costa e José Mequilino.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João de Souza Carvalho.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Curcino Freire.

Appellante, o promotor publico; appellados, Domingos Lopes de Sena e outro.

Appellante; Joaquim Teixeira Peixoto; appellada, Isabel Francisca de Oliveira.

Appellante, D. Anna Joaquina do Sacramento Ayres; appellado, Alexandre Ferreira dos Santos Caminha.

Appellante, João Daniel & C; appellados, a viuva de José Francisco de Borja e outro.

Appellante, a fazenda; appellada, a camara municipal da cidade da Fortaleza.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Amaro Gonçalves dos Santos e outro; appellados, Marcellino Antonio Pereira e outro.

Appellante, Matheus de Araujo Caldas Chechéo; appelladas, Helena Dias e Maria Claudina.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Domingos Lopes de Sena.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Martins de Souza.

Appellante, Anna Elisabeth Adelle Poirson; appellado, Affonso S. Martin.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo Manoel da Silva Braga.

Appellante, o juizo; appellada, a camara municipal da cidade da Fortaleza.

Appellante, José Baptista Ribeiro de Faria; appellados, Francisco Ribeiro de Brito.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo: appellado, Candido José de Moraes.

Appellantes, Bonifacio José Casimiro e outro; appellados, Manoel Rodrigues da Costa e seu curador.

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellantes, João Francisco Regis Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista; appellados, Joaquim Galdino Alves da Silva e sua mulher.

Appellantes, Jorge Kenworth & C.; appellado, José Dias da Silva.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Miguel José da Silva; appellado, José Gomes Moreira.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são;

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim do Nascimento.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Venancio e outro.

Ao Sr. desembargador Luna Freire o seguinte recurso em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Eugenio de Souza.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro o seguinte recurso em que são:

Recorrente, o juizo; recorridos, o juiz de paz e o vigario da Aquiraz.

Não foram julgados os demais feitos com dia assignado, por haver faltado a sessão o Sr. desembargador Villares.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Oliveira

Presentes os senhores Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Moraes, Vianna, e Figueiredo, abriu-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:—

Um officio do presidente do conselho de salubridade desta provincia apontando certas infracções de posturas, taes, como, a permanencia de animaes mortos em diversos pontos no bairro de S. Antonio, e o abuso de se criarem porcos nos quintaes, e deixarem-nos vagar pelas ruas; e pedindo que chamasse a camara á attenção dos Fiscaes para taes infracções: que se officiasse aos fiscaes, transmittindo-lhes, por copia, dito officio; recomendando-lhes todo o cuidado e vigilancia na repressão dessas infracções, e que fisessem todos os mezes uma correição de porcos, pelo menos.— Neste sentido mandou-se responder ao conselho de salubrida de.

Outro do contador interino, pedindo-lhe declarasse a camara qual o ordenado, que deve perceber o fiscal supplente em exercicio de S. Antonio, á fim de ser quotado na folha dos ordenados mensaes; que se respondess, que na lei do orçamento municipal vigente esta consignada a gratificação que devem perceber os supplentes de fiscaes, quando servem no impedimento dos effectivos.

Outro do referido fiscal supplente de S. Antonio participando ter procedido na forma do artigo 17.º T. 2.º das posturas municipaes contra o Hespanhol Epifanio Astodello por estar exercendo illegalmenae a arte de curar, inteirada:

Outro do fiscal de S. José, apresentando o mappa do gado morto para consumo no matadouro das cinco pontas de 9 a 15 do corrente (475 rezes) inteirada:

Outro do administrador interino do cemiterio, expondo ainda as occurrencias havidas entre elle e o porteiro do mesmo estabelecimento de que já se fez menção nas actas anteriores, e concluindo por pedir a sua demissão, no caso de não ser dada a do porteiro; mandou-se remetter dito officio ao senhor vereador Vianna, a cujo conhecimento se acha affecto este negocio.

— Foi arrematado por José Lucio Monteiro da Franca sob fiança de José Gonçalves Ferreira e Silva o imposto de 500 réis por cabeça de gado vaccum por, 11:600$000 reis por Pedro José Carneiro Monteiro. o dizimo do Capim de planta, sob fiança de Guilherme da Silva Guimarans, por 1:251$000 réis; e por Nicoláo Gadaut ademolição da casa de dous andares da rua nova n. por 156$; pagos em continente, deliberando a camara que se solicitasse do Exm. senhor presidente da provincia a approvação das duas primeiras arrematações.

Assignouse a camara o contracto entre ella e Thomaz de Aquino Fonceca, celebrado para effeito da de molição da mencionada caza da rua nova, por a quantia justa de 8.000$000, tendo o dito Aquino de receber logo por conta desta quantia a de 2:350$000 inclusivel 150$000 da arrematação dos materiaes velhos: isto hé de Antonio Gomis Veliar, 1.0000$000, que se hade ainda receber, de Joaquim Antonio dos Santos Andrade, 1:000$000, de João Moreira Marques, 100·000, e de João Manoel de Sigeira 100:000, todas estas importancias ultimas já recibidas, sendo o restante 5.650$000, pagos a prasos por meio de letras a vencer-se a 1ª de 500:000 em 30, de março de 1851, a 2.ª de igual valor em 30 do Setembro do mesmo anno, a 3.ª de 2:325$000, em 30 de março de 1852, e a 4.ª de igual valor, em 30 de setembro do mesmo anno: mandou-se ordem só procurador, para aceitar dita letras.

O Sr. veriador presidente, do pois de haver consultado a caza, nomeou uma commição dos Srs. Barros, Mamede, e Vianna, para agradecer ao Exm. Sr. concelheiro Sousa Ramos, os bons servicos prestado há esta provincia, e felicitar ao actual presidente, o Exm. Sr. Victor de Oliveira: a requerimento do Sr. Carneiro Monteiro, mandou a camara declarar na presente acta que ella nao havia recebido officio da presidencia de 7 do corrente, de que faz menção o expediente do governo, da mesma data, publicado no jornal official de 16 do corrente: Dicidio-se que Francisco João Honorato Serra Grande, passaria a fazer de hoje em dianto os pregões dos objectos municipaes, que forem á praça: despacharão-se as petições de Catharina de Sena Cirne de Severiano Bandeira de Mello, e levantou-se a sessão, eu Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi, Oliveira Mamede, Barros Feguiredo Dr. Moraes, Carnairo Monteiro.

6.ª SESSA'O ORDINARIA DE 18 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Moraes, Vianna e Figueiredo, abriose a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Um officio do Exm. presidente da provincia, transmittindo, por copia, o aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em 3 do corrente, determinando que esta camara expeça o competente diploma ao suplente, que deve ir tomar assento na camara dos deputados, em logar do conselheiro Sebastião do Rego *Barros*, que se acha ligitimamente impedido, inteirada, porassim o ter já feito. Foram approvados dous parceres da commissão de edificação, um em sentido favoravel a pretenção de Agostinho dos Santos, capataz dos canoeiros do bairro do Recife, requerendo licença para construir, uma capella denominada da Santa Cruz de conformidade como o dezenho que apresentou; e foi lhe concedida dita licença; e outro opinando, que se enformasse favoravelmente ao governo da provincia as petições de diversos, requerendo titulos de terrenos de marinha em diversos pontos d'esta cidade com excepção porém das de D. Maria Roza d'Asumpção, de José Verissimo de Azevêdo, por não existir ainda levantada a planta dos terrenos, cujo aforamento solicitam, e não se poder assim saber se se foram ou não precisos á alguma serventia publica.

Sendo lido, e entrando em discussão o parecer assignado pelo veriador Vianna relativo ao conflito havido entre o administrador e porteiro do cemiterio, no qual, depois de expor o dito veriador que, segundo as indagações, que fizera, não só examinando o caderno do ponto, como informando-se dos demais empregados do mesmo estabelecimento, nada achara do que disse em sua petição o referido porteiro, e conclue considerando-se inhabelitado para emittir sua opinião, pela qual se regule a camara na decisão que sobre este negocio tem de dar; o Sr. Carneiro Monteiro, depois de alguma discussão, pedio que o auctor do parecer declarasse se tinha ouvido ao porteiro a respeito do negocio em questão; respondeo-lhe, que não porque o que tinha o porteiro a allegar, já o havia feito em sua petição: mas que todavia, a ceitava esta lembrança, e trataria de ouvi-lo verbalmente, e em consequencia a camara addiou oparecer até ter conhecimento d'esta ultima circumstancia.

Mandou a camara remetter ao seu advogado a petição, vinda a informar da presidencia, de José da Rocha Paranhos em que pede ao governo reforme a dicisão da mesma camara que o considerou inhabil para ter botica aberta, em consequencia de haver reputado illegal o titulo, pelo qual exerce a arte de pharmacia, afim de que o referido advogado examinando bem a moteria de dita petição e os documentos que a instruem, emitta sua opinião a respeito para com a commissão, para este negocio nomeada, dos veriadores Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, e José Pires Ferreira, nomeado este em lugar de veriador Barros, que pedio e obteve dispensa de continuar nesta commissão.

O Sr. veriador Carneiro Monteiro, declarou afim de que a camara providenciasse, que lhe constava que o emprezario dos carros funebres tem mal cumprido com suas obrigações, deixando por muito tempo os cadaveres expostos sem conducção, e outro tanto afirmou o Sr. Mamede, que ficou de exhibir provas, para se proceder contra o dito emprezario.

Marcou-se sessão para o dia 23 do corrente. Despacharam-se as petições de Agostinho dos Santos, e de Manoel Estevão do Nascimento Quinteiro & Irmão e levantou-se a sessão. Eu, Manoel Ferreira Accioli secretario interino a escrevi. -- *Oliveira*, presidente, *Mamede*, *Souza*, *Dr. Moraes*, *Carneiro*, *Monteiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1851.

Ha poucos dias installou-se nesta cidade uma *Associação Commercial* dos logistas de fazendas, cujos estatutos abaixo transcrevemos, e suas vantagens não serão duvidozas para quem tiver do poder da associação a mais ligeira idea. Entretanto facil he reconhecer pela leitura dos mesmos estatutos, que as mais salientes d'entre ellas são incontestavelmente, as que pódem resultar da *caixa de soccorro* estabelecida; a qual, havendo a devida regularidade em suas operações, terá o effeito não só de influir na baixa geral do interesse do dinheiro, fazendo-o chegar mais facilmente ás industrias necessitadas, e ás mãos mais capazes de se servirem delle; porém tambem de livrar aos socios de embaraços muitas vezes imprevistos e filhos de força maior, salvando-se deste modo a boa fé, que constitue a alma do commercio, e que por isto deve á todo o custo ser auxiliada.

Outras muitas vantagens devem resultar da mencionada caixa, á qual se pódem attribuir, em ponto pequeno, as mesmas, que offerecem os bancos de deposito e circulação; e embora sejam ellas uma pequena representação destas, nem por isso devem ser menosprezadas em uma praça, como a nossa, em que o credito não tem organisação alguma.

A associação he a lei natural e suprema, que preside a todos os desenvolvimentos da actividade humana; ella he a fonte das virtudes civicas, porque corrige o frio egoismo, inspira os costumes domesticos, e as virtudes das profissões; e assim como a natureza collocou o homem na mais perfeita das associações, na familia, assim tambem a sociedade tende, e o estado deve procurar associar as industrias em corporações, as quaes tenham em si um principio de vida proprio, mas que, longe de destruir, concorre para a harmonia cada vez mais intima desses centros particulares com o centro mais vasto e geral da associação humana.

Seria, por tanto, muito para desejar, que todas as profissões do nosso paiz se associassem, bem persuadidas de que a vida das industrias não depende menos, do que a vida d'alma e do corpo, da sociedade dos meios e da união das forças; havendo uma perfeita correspondencia entre a lei da associação na ordem politica e a lei de caridade na ordem moral: o progresso e a prosperidade de um povo qualquer não são possiveis fora desta condição.

Realisando este voto dariamos, um desmentido solemne aos que asseveram á nosso respeito, o mesmo que, outr'ora houve quem asseverasse á respeito da França, isto he, que o espirito de associação não nos he natural. »

« ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DOS LOGISTAS DE PERNAMBUCO,

TITULO I.

Denominação, composição e fins da sociedade.

CAPITULO UNICO.

Artigo 1. A sociedade se denominará *Associação commercial dos logistas de Pernambuco.*

Art. 2. Será composta de todos os logistas nacionaes e estrangeiros, estabellecidos em commercio de fazendas na cidade do Recife, que se reuniram para a sua installação, e, dos que de futuro a direcção julgar que estão nas circumstancias de fazer parte della, tendo em vista o estado de seu estabelecimento, e sua boa conducta civil, moral e commercial (art. 13, § 4).

Art. 3. Seus fins são: promover por todos os meios justos e honestos, os interesses geraes da classe; coadjuvar e proteger os associados na sustentação de seu credito, creando para este fim uma caixa de soccorros, e prestando-lhes todos os mais auxilios, tanto nos casos particulares de seu negocio, como no de perigar o seu estabelecimento, sempre que o socio provar clara e evidentemente, que por seus precedentes honrosos, he digno desta protecção.

TITULO II.

Direitos e deveres dos socios.

CAPITULO I.

Direitos dos socios.

Artigo 4. Todos os socios tem direito á protecção da sociedade, nos casos, e pela fórma estabelecida nestes estatutos.

Art. 5. Todos pódem votar e ser votados, para membros da direcção: propor, discutir e votar nas assembléas geraes, em todas as materias que julgarem á bem da mesma associação. Tambem poderão propor e discutir nas sessões da direcção; mas não terão voto em suas deliberações.

Art. 6. Seis socios poderão requerer á direcção a convocação da assembléa geral, motivando devidamente o seu requerimento.

Art. 7. Vinte socios poderão convocar a assembléa geral, quando a direcção se negue a faze-lo, depois de lhe ser requerido, na fórma do artigo antecedente.

Art. 8. Nenhum socio poderá ser julgado, sem ser ouvido e convencido, salvo não comparecendo depois de avisado por escripta; podendo appellar do julgamento da direcção, para a assembléa geral.

Art. 9. A injuria irrogada a qualquer dos socios, em materia commercial, será tomada em consideração pela direcção; esta, pesquizando a verdade, achando justo o procedimento do socio, e que injuria lhe foi feita, procurará por todos os meios ao seu alcance fazer, que reparação inteira sejo obtida, e o socio fique sufficientemente satisfeito; porquanto a sociedede considera como injuria feita á ella, toda a que injustamente se fizer contra qualquer de seus membros, pelo que respeita ao commercio de cada um.

Art. 10. Succedendo que alguns dos socios por seus infortunios, caia em circumstancias desgraçadas de fortuna, provando-se que foi honrado em seus contractos, e que a força maior e o destino accarretaram sobre elle os prejuizos, que não póde remover; terá direito á protecção da sociedade, pela fórma e modos que a direcção julgar melhor, ou seja rehabilitando-o no gyro do seu negocio, ou empregando-o no manejo dos negocios da sociedade, ou de outra qualquer fórma á seu juizo: e, no caso de que a direcção lhe negue este soccorro, terá elle direito de queixar-se á assembléa geral, que providenciará como entender.

CAPITULO II.

Deveres dos socios

Artigo 11. Todos os socios são obrigados:

§ 1. A executar pontualmente as deliberações da assembléa geral e da direcção, sujeitando-se á pena que legalmente lhe for imposta:

§ 2. A aceitar os cargos e commissões, para que forem eleitos pela assembléa geral, ou nomeados pela direcção.

§ 3. A entrar com a quantia de 400$ para fundo da caixa de soccorro, pela fórma determinada no art. 22, § 1.

§ 4. A contribuir com a joa de 10$ e com a mensalidade de 1$ rs. para manutenção, asseio da casa, e despezas do expediente.

§ 5. A prestar á direcção todos os esclarecimentos, que em virtude do § 5, do art. 13 lhe forem exigidos.

TITULO III.

Da direcção, e de seus membros.

CAPITULO I.

Da direcção.

Artigo 12. A direcção será composta de dezenove membros, a saber:

Um director.
Um vice-director.
Um primeiro secretario.
Um segundo dito.
Um thesoureiro.
Um administrador da caixa de soccorro.
Um thesoureiro da mesma.
Doze membros adjunctos.

Ella se julgará em estado de deliberar estando presentes metade e mais um de seus membros, meia hora depois da marcada para a reunião.

Art. 13. São suas attribuições:

§ 1. Celebrar uma sessão cada semana, em dia e hora prefixa, marcado por ella no começo de sua administração, que não será ennovada durante o tempo de sua gerencia.

§ 2. Velar na união, fraternidade e boa intelligencia, que deve haver entre os socios.

§ 3. Promover por todos os meios o bem da associação, e de seus membros, propondo, discutindo e deliberando em todas as medidas que julgar convenientes, para se obterem os fins, á que a associação se dirige.

§ 4. Approvar por escrutinio secreto as pessoas que requererem, ou forem propostas para socios, possuindo as seguintes qualidades: primeira, boa conducta e precedentes honrosos; segunda, credito para com a praça; terceira, que se estabeleceu com fundos sufficientes para manejar o seu negocio.

§ 5. Velar com escrupuloso cuidado, no comportamento commercial dos socios exigindo os esclarecimentos necessarios de cada um, logo que a seu conhecimento chegue qualquer acto praticado, que possa accarretar discredito á corporação.

§ 6. Formular e afixar no escriptorio da associação uma tabella que designe o mez em que cada um dos adjunctos tem de servir na administração da caixa de soccorro. (Art. 29.)

§ 7. Fazer com que a administração da caixa cumpra exactamente com os deveres, á que pelos estatutos e deliberações for obrigada.

§ 8. Eleger por escrutinio secreto, d'entre os socios que não pertençam á direcção, quem substitua o administrador e thesoureiro da caixa de soccorro, em seus impedimentos, provenientes de molestia, ou de outro qualquer acontecimento, cujos effeitos se presuma durarem mais de oito dias.

§ 9. Approvar o regulamento interno da administração da caixa, e tomar conhecimento das duvidas occorridas entre os membros da mesma administração, deliberando á respeito o que julgar á bem dos interesses da associação.

§ 10. Submetter á approvação da assembléa geral aquellas medidas, á cujo cumprimento tenham os socios de ser obrigados, com pena de multa pecuniaria, ou eliminação.

§ 11. Nomear as commissões precisas, para o prompto e melhor desempenho de suas funcções.

§ 12. Alugar casa propria para as reuniões da associação, e nomear os empregados necessarios para o serviço da mesma, e da caixa de soccorro: marcar-lhes os seus ordenados e autorisar as despezas do expediente.

§ 13. Propor e aceitar quaesquer acções judiciaes, para cujo fim lhe são conferidos plenos e positivos poderes, comprehendidos e outorgados todos, e sem reserva de algum, mesmo os de poderes em causa propria.

§ 14. Convocar pelo jornal mais publico a assembléa geral no dia 6 de junho, para a eleição da nova direcção, e todas as vezes que o julgar necessario, ou lhe for requerido por numero legal de socios, julgando attendiveis as razões alegadas pelos requerentes. (art. 6.)

§ 15. Apresentar á assembléa geral no dia 6 de junho um relatorio circumstanciado de todas as occurrencias que tiverem lugar durante a sua administração, do estado em que se acha a associação, assim como das operações da caixa de soccorro, e do estado da mesma.

§ 16. Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e as deliberações da assembléa geral, julgando os infractores que previamente avisara por escripta, marcando-lhes o dia e hora de seu julgamento, e scientificando-os do delicto de que são accusados.

Art. 14. Toda a correspondencia externa com autoridades do paiz, ou estrangeiras, associações, e pessoas particulares, será dirigida em nome da direcção e assignada pelo director e secretario.

CAPITULO II.

Do director e mais empregados.

Artigo 15. São attribuições do director:

§ 1. Presidir, abrir e encerrar as sessões da assembléa geral, da direcção, e as que mensalmente fizer a administração da caixa.

§ 2. Manter a ordem nas discussões, sem nellas tomar parte, (salvo deixando a presidencia) concedendo regularmente a palavra eos socios que a pedirem, duas vezes em cada materia, e tres sendo autor de moção, requerimento ou proposta.

§ 3. Adiar as sessões, quando apezar de suas advertencias e admoestações lhe não seja possivel manter a ordem.

§ 4. Convocar a direcção para sessão extraordinaria, quando o julgar necessario.

§ 5. Numerar e rubricar os livros da associação; assignar seus termos de abertura e encerramento, e com o secretario as actas, toda a correspondencia, portarias, ordens, etc.

Art. 16. Compete ao vice-director:

§ Unico. Substituir o presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 17. Compete ao primeiro secretario:

§ 1. Redigir e lançar em livres distinctos as actos da assembléa geral a da direcção; fazer a leitura dellas e do expediente; assignar com o director toda a correspondencia, portarias, ordens, etc.

§ 2. Dirigir á seu destino toda a corresponcia.

§ 3. Conservar em boa ordem oarchiro da associação.

Art. 18. Compete ao segundo secretario:

§ Unico. Sustituir o primeiro em seus impedimentos, e coadjuva-lo em seus trabalhos.

Art. 19. Compete ao thesoureiro:

§ 1. Fazer cobrar e guardar as joias de entradas, mensalidades e multas dos socios, e satisfazer promptamente as portarias, que lhe forem apresentadas. assignadas pelo director e secretario.

§ 2. Escripturar em um livro a receita e despeza da sociedade, da qual apresentará uma conta corrente á direcção 15 dias antes do marcado para as eleições.

Art. 20. Ao administrador e thesoureiro da caixa de soccorro, além das attribuições que lhe são marcadas no tit. 4, cumpre-lhes ser assiduos ás reuniões da direcção.

Art. 21. Os doze adjunctos, além de serem obrigados a comparecer a todas as reuniões da direcção, como membros della, teem de servir um em cada um mez, conforme a tabella designada no art. 13 § 6, na administração da caixa de soccorro, desempenhado as obrigações que lhes são marcadas no cap. 3, do tit. 4.

TITULO IV.

Da caixa, ou banco de soccorro.

CAPITULO I.

Do fundo da caixa, e sua realisação

Art. 22. O fundo capital he a importancia total á que montarem as acções de 100,000 rs. cada uma, que forem emittidas: e divide-se=

§ 1. Em—Capital permanente—, que será a importancia das entradas dos socios, marcadas no art. 11 § 3.º, dividida em quatro prestações a primeira paga a vista, e as seguintes com tres mezes de intervallo cada uma; todas logo realisadas em valles passados pelo socio a ordem da administração, que serão trocados pelas acções, quando fizer o pagamento no termo prefixado: os socios que posteriormente forem approvados, só gozarão do prazo que faltar a decorrer, realisando-se tudo á vista, findos os nove mezes.

§ 2. Em—Capital fluctuante—, que será composto dos valores das acções, com que entrarem para esta caixa quaesquer pessoas, socios, ou não socios.

Art. 23. As acções do § 1 do artigo antecedente, serão escriptas com tinta preta, e numeradas seguidamente: não são transmissiveis, nem alienaveis excepto no caso da primeira condição do art. 26 § 1, seu capital não poderá ser retirado, salvo o caso de morte, falencia, eliminação, ou que o socio deixe a profissão de logista de fazendas, em cujas circumstancias será pago em lettras a seis mezes de prazo, assignadas pela administração depois de liquidada a conta do accionista pela conta de lucros, e perdas: succedendo que uma sociedade com firma seja accionista, e na sua dissolução um dos socios continue o gyro do negocio, este ficará com as acções.

Art. 24. As acções do § 2 do mesmo artigo vinte dous serão escriptas com tinta encarnada, e com numeração seguida distincta das do artigo antecedente: são transmissiveis e elienaveis por simples endossos; seu capital poderá ser retirado da caixa com previo aviso de tres mezes, ficando sem direito ao dividendo semestral corrente, ou em continente, trocando as acções pelas lettras descontadas pela —Caixa— com firmas á contento do portador das acções, ou por lettras firmadas pela administração da caixa.

Art. 25. A sociedade não he responsavel por maior quantia que a montante do seu capital permanente; e nenhum socio responsavel por mais, que a quantia subscripta para este fundo.

CAPITULO II.

Das operações da caixa de soccorro.

Art. 26. A administração da caixa, regulará suas operações pela maneira seguinte:

§ 1. Emprestar aos socios até a quantia de dez vezes o valor da sua entrada para o fundo permanente ao juro de disconto de 3/4 por cento ao mez em lettra com o praso até dous mezes, com as seguranças seguintes:

1.º Depositando acções desta caixa.

2.º Prestando uma ou duas firmas a contento da administração:

3.º Depositando apolices de quaesquer companhias deste imperio pelo valor corrente;

4.º Depositando penhores de ouro, prata, ou joias pelo valor de 2/3 de sua avaliação por peritos.

5.º Depositando á ordem da administração, nos trapiches ou armazens alfandegados, generos do paiz que costumam ser exportados para a Europa, por 2/3 do seu valor corrente.

§ 2. Descontar lettras da praça, e bilhetes d'alfandega ao juro, que correr, que não tenham mais de seis mezes a vencer; dando preferencia ás letras aceitas por socios provenientes de suas transacções com os negociantes de fazendas.

§ 3. Emprestar ao desconto corrente do dia, sobre os generos do paiz, algodão e assucar, ficando logo os effeitos á disposição da administração: o emprestimo se fará por 2/3 do seu valor no mercado, e a praso não excedente a quatro mezes.

§ 4. Abrir c/c com quem queira depositar na caixa quantia á sua propria ordem, e fazer os recebimentos e pagamentos que lhe forem ordenados mediante a commissão de 1 por cento: para os socios serão estas operações *gratis*.

§ 5. Receber, em quanto convier, dinheiro ao juro de 6 por cento ao anno ao praso fixo, não menor de seis mezes, e quantias não menos de 100,000 rs.

§ 6. Emittir lettras, ou bilhetes pagaveis em praso fixo até dous mezes, não excedendo o valor do seu capital permanente, assignadas pela administração.

Art. 27. Pera operações dos §§ 2 e 3 do art. antecedente, nunca poderão ser applicadas mais que 2/3 partes do fundo permanente.

Art. 28. Não se fará segundo emprestimo ao socio sem que esteja integralmente pago o primeiro.

CAPITULO III.

Da administração da caixa dos soccorros.

Art. 29. A administração da caixa será composta de um administrador, um thesoureiro, e um dos adjuntos da direcção por cada mez, os quaes incumbe reger e administrar este estabelecimento, como melhor entenderem a bem da associação, sem que possam afastar-se das disposições dos presentes estatutos, e das deliberações da direcção, e da assembléa geral.

Art. 30. No principio de cada mez a administração combinará entre si a hora, em que diariamente deve reunir-se no escriptorio para conferenciar sobre as transacções, effectuallas, assignar o expediente, etc.

Art. 31. Havendo divergencia de opiniões entre os membros da administração, será o negocio submettido á direção, cuja deliberação se executará. Art. 13, § 9.

Art. 32. A regencia do escriptorio, fiscalisação da escripta, e toda a gerencia interna he confiada ao administrador.

Art. 33. Haverá um cofre com tres chaves distinctas, uma em poder de cada um dos membros da administração, no qual se guardarão todos os valores, seja dinheiro, letras, papeis de credito, penhores, etc.

Art. 34. Succedendo que algum dos clavicularios do cofre não possa comparecer á hora marcada por circumstancias imprevistas, e de momento, poderá mandar a chave por pessoa de sua particular confiança, com participação por escripta, desse evento, mencionando a pessoa que vai fazer as suas vezes.

Art. 35 A administração da caixa he obrigada a dar a direcção todos os esclarecimentos, que lhe forem exigidos; mas aquelles que dependerem de segredo, os dará particularmente ao director, para este usar como julgar a bem da sociedade.

Art. 36. No dia 1.º util de cada mez, em sessão presidida pelo director da associação, se verificará o balanço do cofre, e o clavicutario adjunto do mez anterior fará entrega da chave ao seu successor, lavrando-se a competente acta, que todos assignarão, na qual se fará especificada mensão dos valores existentes e suas especies. Nesta sessão o director da associação poderá rever e examinar todas as transacções do mez findo, exigir os esclarecimentos, que julgar a bem, e tomar as notas necessarias.

Art. 37. A administração da caixa procederá á balanço geral cada semestre com o fecho de 30 de junho, e de 30 dezembro; e balanciando a conta, de despezas geraes pela de lucros e perdas fechará esta, dividindo o lucro liquido em pro-rata pelo numero de acções emittidas de ambas as clases, fará entrega dos dividendos que tocar a cada uma, a quem de direito os deva receber do dia 15 de julho e 15 de janeiro em diante.

Art. 38. O administrador apresentará á direcção na ultima reunião do mez de maio um relatorio circumstanciado do estado da Caixa, suas transações, estado da sua escripturação, aptidão, e desempenho dos empregados, estorvos, e embaraços que encontrou, e as medidas que julgar necessarias para removel-os.

Art. 39. A administração da caixa não he responsavel collectiva ou individualmente, para com terceiros, pelos endossos, acceites, valles, acções, e mais papeis de credito, que, como administradores da caixa, tiverem de firmar; são porém responsaveis solidariamente para com a sociedade pelas faltas, e abusos que commetterem no exercicio de suas funcções, infringindo estes estatutos, e as deliberações da assembléa geral, e da direcção.

Art. 40. A associação, até onde chegar o seu fundo permanente, he obrigada por todas as transacções firmadas pela administração da -- caixa. --

Art. 41. Os que contratarem com a caixa, seram obrigados ao pagamento dos sellos e impostos.

Art. 42. As letras e papeis de credito, para cobrar de conta de terceiros, que for preciso serem ajuizados, se entregarão á seus donos, em nenhum caso a sociedade se encarregará de pleitos judiciaes estranhos.

Art. 43. Nos contractos celebrados com a caixa e em quaesquer questões com socios accionistas, ou não socio, que preciso for usar de acção judicial, será sua decisão submettida aos tribunaes do commercio por meio do juizo arbitral voluntario, creado pelo codigo do commercio, e regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Art. 44. A administração da caixa (se o julgar necessario) fará um regulamento interno, em que se designem as obrigações dos empregados da casa, e o submetterá á approvação da direcção.

Art. 45. Haverão os empregados precisos para o bom desempenho das transacções da caixa, que serão nomeados pela direcção, marcando-lhes o ordenado conveniente; dando preferencia aos socios, que os quizerem servir.

Art. 46. Os empregados são obrigados a bem servir, executando o regulamento, e ordens que lhe forem dadas pela administração: a guardar sigillo nas transacções de credito, que se fizerem, sób pena de serem despedidos, e responsabilisados perante as authoridades.

Art. 47. Se em futuro se julgar necessario crear o lugar de fiel do cofre, deverá prestar fiança idonea, como julgar a direcção, tendo attenção ao fundo a seu cargo, marcando-lhe o ordenado, e suas obrigações.

TITULO V.

Da assembléa geral.

CAPITULO UNICO.

Art. 49. A assembléo geral he areunião de todos os socios, legalmente convocados; ella se julgará em estado de deliberar, estando presentes metade e mais um de seus menbros, uma hora de pois da marcada para a reunião, Art. 7 e 13 § 14.

Art. 49. Se com o primeiro avizo não comparecer numero de socio sufficiente para deliberar, se fará nova convocação; e, neste caso poderá deliberar com o numero, que comparecer.

Art. 50. As deliberações da assembléa geral, serão tomadas por maioria a bsoluta, e por escrutinio secreto; -- Compete-lhe:

§ 1. Eleger os menbros da direcção, conhecer do seu procedimento como empregados, examinar, e approvar as suas contas, pela forma determinada nas artigos 13 § 15, 51, e 52.

§ 2. Deliberar sobre as medidas, que a bem da associação lhe forem propostas pela direcção, ou por qualquer socio; marcando as multas, que devem ser impostas a aquelles, que transgredirem as suas deliberações.

§ 3. Conhecer, em ultima instancia do julgamento dos socios accusados.

§ 4. Deliberar, e providenciar, em todos os casos não previstos nos presentes estatutos.

Art. 51. No dia 6 de junho de cada anno se reunirá a assembléa geral, e depois de ouvido o relatorio da direcção, e presentes as contas do thesoureiro da mesma, e da caixa de soccorro, procederá a eleição da nova direção; fazendo entrega do relatorio, e contas á uma commissão composta dos dous secretarios, e do thesoureiro da direcção, novamente eleitos, á qual a direcção, e administração da caixa darão todos os esclarecimentos, e franquearão todos os documentos, e livros. Esta commissão examinará escrupolosamente as con-

tas, e do que achar dará o seu parecer á assembléa geral no dia 1 de julho proximo impreterivelmente.

Art. 52. No dia 1 de julho-- se reunirá novamente a assembléa geral, que, depois de ouvir, e deliberar sobre o parecer da commissão de exame de contas, empossará a nova direcção.

TITULO VI.

Das eleiçoes e substituiço'es.

CAPITULO I.

Das eleiço'es.

Art. 53. As eleições serão feitas por escrutineo secreto, e pela maneira seguinte:

§ 1. O director.
Vice-director.
1.º Secretario.
2.º Dito.
Thesoureiro da direcção.
Administrador da caixa e thesoureiro da caixa, por maioria absoluta cada um em sua sedula, e no caso de que no primeiro escrutineo não haja maioria absoluta, correrá segundo sobre os dous mais votados, decidindo a sorte, em caso de empate.

§ 2. Os doze adjuntos todos em uma sedula por maioria relativa, com tanto que cada um reuna pelo menos a quarta parte dos votos presentes, procedendo-se á novo escrutineo sómente para os que faltarem, quando no primeiro se não possa obter a eleição completa.

Art. 54. Não poderão ser reeleitos nos mesmos cargos o director, o vice-director, primeiro secretario e thesoureiro. O administrador e o thesoureiro da caixa de soccorro, não poderão no seguinte anno fazer parte da direcção.

CAPITULO II.

Das substituiço'es.

Art. 55. O director será substituido em suas faltas, ou impedimentos, pelo vice-director, e este pelos adjuntos segundo a ordem de suas votações, e em acaso de igual numero de votos precederá o mais velho.

Art. 56 O primeiro socretario será substituido em suas faltas, ou impedimentos, pelo segundo, e ambos pelos adjuntos, que a direcção ou a assembléa geral julgar mais aptos para este fim.

Art. 57. A administração da caixa será substituida pela maneira determinada nos arts. 34 e 13 § 8.

Art. 58. As substituições dos artigos antecedentes só terão lugar, quando se presuma, que os impedimentos não durarão mais de dous mezes, ou no caso de não faltarem mais de tres, para finalisar o anno da direcção; aliás se procederá immediatamente á nova eleição.

Art 59. No caso de morte, ausencia ou impedimento, por mais de dous mezes, de algum dos adjuntos, estes serão substituidos pelos supplentos mais votados, decidindo a sorte á respeito dos que tiverem igual numero de votos.

TITULO VII.

Disposiço'es geraes.

CAPITULO UNICO.

Art. 60. O socio será eliminado, e perderá o direito á toda e qualquer protecção da associação, nos seguintes casos:

§ 1. Quando se provar, que usa de negocios illicitos ou fraudulentos.

§ 2. Quando se provar, que não he verdadeiro em seus contractos, especialmente em detrimento de seus credores.

§ 3. Quando falir fraudulentamente.

§ 4 Quando commetter crimes, de que provenha deshonra á associação.

§ 5. Quando se esquive a pagar a multa, que por transgressão das deliberações da assembléa geral lhe for imposta, á ponto de ser preciso obriga-lo judialmente.

§ 6. Quando recuse assignar o escripto obrigatorio, de que trata o art. 61.

Art. 61. Quando em assembléa geral se tomar alguma deliberação, para cujo cumprimento se estipule multa pecuniaria ao transgressor, será a deliberação motivada redusida a escripto obrigatorio, e assignada por todos os socios presentes e se fará circular pelos não presentes, para ser por estes assignada no praso de tres dias.

Art. 62. Havendo socio com firma social, só um dos socios poperá votar e ser votado, podendo este no seu impedimento nomear o socio, que o deva substituir.

Art. 63. Nenhum socio poderá votar, nem ser votado, não se achando quite com a direcção, e não tendo satisfeito as multas, que lhe houverem sido impostas.

Art. 64. Em todos os contractos, que se celebrarem, se declarará, que as partes se subjeitam de espontanea vontade aos usos, regulamentos e estatutos da associação e da caixa de soccorro.

Art. 65. Toda a pessoa, que faltar a boa fé, e não cumprir exactamente seus contractos com a caixa de soccorro, ficará excluida de mais negociar com ella.

Art. 66. Os presente estatutos poderão soffrer qualquer alteração, quando assembléa geral sób proposta da direcção assim o julgar conveniente.

Art. 67. A direcção, submetterá os presentes estatutos á approvação do governo, marcando o praso de 50 annos para a duração da caixa de soccorro, depois do que os mandará registrar no tribunal do commercio.

Recife de Pernambuco, 6 de junho de 1851.

Joaquim da Silva Castro,
Director.
José Gomes Leal,
Vice-director.
Chistovão Gulherme Breckenfeld,
1.º *Secretario.*
Antonio Luiz dos Santos,
2.º *Secretario.*
Manoel Florencio Alves de Moraes.
Thesoureiro da direcção.
José dos Santos Neves,
Administrador da caixa de soccorro.
Bernardino Jose Monteiro,
Thesoureiro da caixa de soccorro.
Adjuntos
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
José Rodrigues de Araujo Porto.
João Cardozo Ayres.
Victorino de Castro Moura.
José Francisco Lavra.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
José Antonio dos Santos Coelho.
João Baptista Vieira Ribeiro.
Joaquim Ribeiro Pontes.
Xisto Vieira Coelho.
Antonio Francisco Pereira.
José Peres da Cruz.

Vamos concluir as noticias que nos trouxe o vapor *Severn*, entrado hontem de Sontanpton, as quaes não demos todas no precedente numero por falta de tempo.

Ainda a Italia.

Já communicamos aos leitores o protesto que o povo de Nice fez ao governo sardo contra a abolição de suas franquezas, agora lhes noticiaremos que alguns disturbios tiveram tambem lugar n'aquella cidade, cuja causa a *Presse* determina da maneira seguinte:

« A cidade de Nice he separada do resto do Piemonte pelos Alpes, e a unica estrada pela qual communicão he o desfiladeiro denominado *Colle de Tenda*. O estado desta estrada he tal que todos os carreiros a terião abandonado, se o governo piemontez, para animar o commercio de Nice, não tivesse concedido o premio de 6 francos por quintal a toda a mercadoria introduzida no Piemonte d'aquelle lado. He a suspensão deste premio, considerado demais como prejudicial a Genova, que causou a agitação que teve lugar em Nice. »

O *Corriere Mercantile* diz que como compensação, o governo pretende conceder a Nice um tunel por baixo do Tenda, feito a custa do thesouro publico.

O *Avenir* de Nice annuncia que o governo piemontez será obrigado a restituir ao principe de Mónaco Menton e Roquebrune, e que o consul francez não assigna mais passaportes para estas localidades sem o--visto--d'aquelle principe.

As difficuldades entre o Piemonte e a Santa Sé ainda não tinhão sido reguladas.

O estado de Roma não he nada satisfactorio A irritação dos espiritos ainda não arrefeceu e ultimamente tem-se desenvolvido n'aquella cidade grande indisposição entre o povo e a guarnição franceza, como bem mostra a seguinte proclamação do general Gemeau, commandante dessa guarnição, publicada em francez e italiano no *Diario de Roma*:

« Attentados graves e frequentes tem sido recentemente commettidos contra alguns soldados francezes, cuja boa conducta e disciplina militar todo o mundo reconhece e aprecia Esta audacia dos fautores de desordens não he devida senão á moderação desenvolvida até ao presente e que demonstra a generosidade da França; mas já que essa generosidade não tem sido apreciada, importa recorrer a um justo rigor. Em consequencia, pois, disso o general que commanda a divisão de occupação na Italia ordena as seguintes disposições para a cidade de Roma e seus arrebaldes: Todas as licenças para trazer armas, quaesquer que estas sejam, ficam revogadas. Todas as armas de fogo, as armas brancas e tambem os punhaes deverão ser recolhidos ao estado-maior da praça até 17 do corrente, o mais tardar. Passado este termo dar-se-hão buscas nas casas, e todo o individuo, em cujo poder for achada alguma das armas indicadas será preso e levado á presença do conselho de guerra para ser julgado segundo as leis; além da pena pronunciada por esse tribunal, o culpado será condemnado a pagar uma multa de 15 escudos por cada arma que for achada em seu poder Os proprietarios serão responsaveis pelas armas achadas ~~em suas casas~~.

Domingo passado, 11 do corrente, observou-se grande numero de individuos a passarem pela cidade e principalmente pela rua do Corso, armados de bengalas que pela sua grossura davam lugar a pensar-se que continham armas prohibidas; esta especie de ameaça não deve ser por mais tempo tolerada. Aquelles que forem encontrados com bengalas semelhantes serão presos pelas patrulhas estabelecidas para este fim, cada umas das quaes será acompanhada de agentes policiaes. Os delinquentes seram detidos até que tenham pago de todo a multa de 15 escudos; as bengalas suspeitas seram depositadas no estado-maior da praça. As multas serão recolhidas á caixa do pagador da divisão em proveito dos hospitaes militares. O commandante da praça, o prefeito de policia, e o commandante da força policial ficam encarregados da execução da presente proclamação, para a observancia da qual o general abaixo assignado reclama a cooperação de todos os officiaes e officiaes inferiores do exercito, os quaes fasendo respeitar o uniforme francez, exercerão um direito ao mesmo tempo que cumprirão um dever.

« Quartel general de Roma aos 12 de maio de 1851

« O general commandante da divisão de occupação

« *A. Gemeau.* »

Eis aqui como um correspondente da *Presse* dá conta dos effeitos produsidos por esta proclamação: —

« V. M. não pode fazer uma ideiada vida agitada e atormentada que de algum tempo a esta parte passamos.

« As buscas succedem-se dia e noute, e não tem produzido até hoje (20 de maio) outro resultado que o irritar as pessoas pacificas, sem fazer cessar os ataques contra os fumantes, ou obter alguma aprehensão importante de armas prohibidas, as quaes sempre se sabe subtrahir ás buscas annunciadas de antemão, como fez o honrado general Gemeau em sua proclamação.

« Os officiaes francezes não podem mais sahir senão fardados e com a espada á cinta.

« As patrulhas começam a percorrer as ruas, precedidas, sempre seguidas, e acompanhadas de esbirros; e he nesta ignobil companhia que os soldados francezes são obrigados a manter a ordem publica; he debaixo da protecção desses bravos militares, os quaes se pejam de tão vergonhoso acompanhamento, que esses esbirros governão e fazem reinar o terror em Roma, prendendo espancando e assassinando não só os perturbadores, senão tambem a todos a quelles que lhes desagradam.

« Depois se os parentes, ou amigos dos espancados, feridos, ou presos vem reclamal-os ou queixar-se ao general Gemeau, este os remette para a policia romana.

« La o monsignori, chefe da policia, não he visivel, porque está jantando, dormindo, ou resando o breviario, ou conversando com um cardeal; *então* parente ou amigos duramente tratados são obrigados a fazer transações com os esbirros, os quaes traficão com a liberdade de seus prisioneiros.

« O conselho de guerra francez julgou e condemnou os soldados romanos que feriram um soldado de sua nação, dous desses infelises foram condemnados a galés perpetuas e dous a cinco annos da mesma pena.

« O official romano que restituio a espada ao seu soldado desarmado pelos francezes, continua ainda preso no castello de S. Angelo, não obstante ter declarado que obrára assim pelo temor de ser elle proprio assassinado.

« Estes condemnados partiram para Tulon. Dous outros soldados romanos foram condemnados hontem á morte pelo ataque que teve lugar na estrada de S. Paulo, fóra dos muros, Não se sabe ainda se elles serão ou não executados; mas todas estas prisões e condemnações não empedem os punhaes de continuarem a ferir nas suas. Por exemplo, um soldado francez recebeu no ventre uma facada de um individuo que se chegára a elle sob o pretexto de accender um charuto; terça-feira um cocheiro, irmão de um esbirro, foi apunhalado na esquina da rua de Condotti, no mesmo dia duas mulheres bateram-se no meio da rua por causa de opiniões politicas, ficando uma dellas morta; no mesmo dia ainda a um official francez que passeava fumando diante dos quarteis de *San Lourenzo in Lucina* atiraram-lhe com uma pedra as costas. A guarda pegou em armas, expediram-se muitas patrulhas, mas o culpado não póde ser prezo.

« Dia e noite os esbirros estão occupados em arrancar pasquins nos quaes os cardeaes os monsignori e os padres jezuitas, que tem sustentado até hoje a funesta administracção do cardeal Antonedi, são insultados e até ameaçados de morte, se não retirarem sua protecção a este ministro, o qual he geralmente accusado de ser a unica causa dessas calumidades publicas.

« Finalmente proclamações em francez são diariamente lançadas nos quarteis convidando os soldados a fazerem causa commum com o povo, afim de por termo ao reinado despotico antei religioso desse cardeal e de seus agentes, os quaes abusão do estado de fraqueza de um pontifice infelis para opprimirem o povo e reduzi-lo aos ultimos paroxismos do desespero.

« De todos estes factos o mais grave he a renuncia espontanea de uma população inteira a esse uso do tabaco que era, por assim dizer seu sagundo alimento, sua segunda vida, e isso para provar ao mundo todo que seu sentimento de repulsão contra seus oppressores he unanime em todas as classes da sociedade.

« Este facto he por si só uma revolução; elle prova que o papa, o qual está no Vaticano guardado por uma tropa estrangeira, não reina mais sobre seu povo, outr'ora tão religioso, tão dedicado; que he a revolução que reina, que domina todos os espiritos, que inspira todas as consciencias; que essa revolução he hoje a *vox populi, vox Dei*, essa voz de Deus que pela voz do povo annuncia ao mundo a queda de seus oppressores, e que o reinado de Deus pela fraternidade e pela liberdade evangelica está proximo.

Uma carta de Roma, publicada pelo *Vero Amico* de Bolonha, annuncia que o papa nomeára uma commissão extraordinaria de seis cardeaes para indagar do estado moral dos conventos e propor um remedio aos abusos que se tem introduzido nesses estabelecimentos.

O diario de Roma de 24 de maio publica um decreto do pro-ministro Galli, o qual eleva de cinco baiocos a um escudo por quintal o direito de introducção do algodão estrangeiro.

Belgica.

Os leitores já sabem que teve ultimamente lugar nesse paiz uma crise ministerial, a qual acabou, tornando a entrar para o poder os mesmes ministros que delle se tinham demittido, agora vamos referir-lhes a causa que tiveram esses ministros para darem assim a sua demissão.

Tendo o ministerio proposto á camara dos deputados um projecto de lei impondo taxas sobre as successões, os deputados da direita sustentados nesta occasião por alguns dos da esquerda, repelliram successivamente o imposto sobre as successões em linha recta, bem como o juramento exigido em apoio das declarações feitas pelos herdeiros ácerca do valor dos bens que recebem. Foi em consequencia deste voto que os ministros entenderam que não deviam mais continuar no poder, e deram suas demissões; entretanto algumas pessoas dizem que a verdadeira causa da retirada do ministerio, fóra a impossibilidade em que o ministro da fazenda crera achar-se de fazer realisar os seus projectos de obras publicas, principalmente os que dizem respeito á derivação do Mosa.

Hespanha.

Das gazetas que recebemos nada consta ácerca da contra revolução carlista que o nosso correspondente de Paris annuncia na ultima de suas cartas que rebentára na Extremadura. O que consta he que as eleições tinham sido feitas regularmente, podendo-se classificar os deputados eleitos da maneira seguinte: — Ministeriaes, 217; progressistas, 40; opposição moderada, 30; absolutistas, 8; independentes, 54. Total 349.

Os acontecimentos que tiveram lugar ultimamente no reino de Portugal tem dado muito que cuidar ao gabinete hespanhol, o qual teme que tenham alguma influencia na Hespanha, e possam animar os exaltados d'alli a quererem tambem obter reformas por meio das armas. Os ministros reunem-se todos os dias em conselho, não para tratarem dos negocios do paiz, mas para discutirem que procedimento deverá ter a Hespanha a respeito de Portugal; alguns são de opinião que ella deve intervir para conter o movimento revolucionario, a que aquelle reino está sujeito; outros, porém, sustentam que não ha rasão para isso, visto que os revolucionarios se confessam ainda subditos fieis da rainha.

O governo hespanhol é o francez vão nomear uma commissão mixta para resolver definitivamente a questão relativa ás fronteiras dos Pyrineos. A commissão deverá ir examinar pessoalmente aquelles lugares e fazer um relatorio circumstanciado, o qual será submettido a consideração dos dous governos.

Na *Presse* de 19 e 26 de maio achamos dous artigos sób o titulo de Ilhas Philipinas, das quaes se vê a posição da Hespanha naquellas paragens. Eis-aqui o primeiro desses artigos:

« Ha tres annos apenas que o governo hespanhol de Manilha dirigio uma formidavel expedição contra os piratas, que, desde tempo immemorial, assolam as costas das ilhas Philipinas, e conduzem captivos seus pobres habitantes que sorprehendem sem defesa

« As ilhas de Balanguingui, Garol, Bucotingal e Sipac que formam um grupo encantador de vigetação no archipelago de Sulu, e que então eram o principal covil dos piratas musulmanos, viram suas fortalezas tomadas de assalto e destruidas, suas aldeias incendiadas, leus coqueiros abatidos, suas searas incendiadas, suas embarcações mettidas a pique, e seus ferozes habitantes ou cahidos debaixo do ferro hespanhol, ou dispersos pelas mattas.

« O sultão de Sulu de quem estas ilhas dependem, declinou toda a especie de solidariedade com os piratas, afim de evitar uma lucta para a qual não estava preparado. Sabia-se entretanto, que elle annunciava secretamente a pirataria, e que recebia a parte mais consideravel do despojo recolhido nessas *correrias*. Não tardou mesmo que se não soubesse de uma maneira positiva que elle se premunia, por seus preparativos de guerra, contra as eventualidades das expedições que as excursões incessantes de seus barbaros vassallos deviam infallivelmente motivar.

O anno passado tres frotas de *prahus*, partidas das ilhas de Samales, Bocotuão, Belaum e Tonquil, devastaram de novo as costas das Philippinas, principalmente as de Samar e de Leite, onde os Hespanhoes tem poucas forças militares

« O governador geral de Manilha prometteu tomar disso uma vingança exemplar, e no mez de janeiro passado, foz-se á frente de uma expedição poderose, a qual partindo inopinadamente de Mindanao, foi dar sobre o covil dos piratas, no momento, em que estes se julgavam em perfeita segurança.

« Conforme o bolletim official setecentas casas foram entregues ás chammas, os arrozaes foram devastados, as bananeiras, as mangueiras, os coqueiros, as arecas, e as palmeiras foram cortadas, os instrumentos agricolas, as embarcações de toda a especie soffreram igual distruição, e de sessenta e cinco habitantes que foram presos, vinte e cinco foram mortos, e os outros conduzidos captivos.

« As particularidades de taes vinganças causam horror; entretanto ellas nada são em comparação das atrocidades que commetteu os piratas dessas paragens nas aldeias christães, das quaes se fazem senhores; atrocidades que são renovadas todos os dias para os pobres desgraçados lançados nos *prahus*, e conduzidos captivos, o marido em uma ilha, a mulher em outra, os filhos n'outra parte, sem esperança de jámais se reunirem.

« Depois desta terrivel execução, a expedição hespanhola partio para Sulu, debaixo sempre das ordens do marquez da Solana. Aqui temos duas versões differentes que registrar. Os hespanhoes dizem que o fim se sua viagem era de regular com o sultão certos pontes, que teriam firmado a sua autoridade, concedendo-lhe o poder de que elle precisa para conter os seus vassallos recalcitrantes; mas que elle dando credito a noticias falsas relativamente ás ilhas castigadas pela expedição, recusára entrar em conferencias, e levára a audacia ao ponto de atacar os navios de guerra ancorados diante da sua capital.

« Segundo a narração dos Inglezes, os Hespanhoes, invejosos do tratado recentemente concluido com o sultão, por sir James Brooke, foram á ilha de Sulu com a intenção ou de tomarem posse della amigavelmente, ou de acabarem com seus habitantes. Desde que chegaram ao ancoradouro, desembarcaram parlamentares munidos de uma bandeira branca, porém o sultão obrigou-os a voltarem promptamente para os navios, porque a população irritada começava a pedir suas cabeças.

« Vendo frustados os seus projectos de invasão, a esquadra permaneceu muitos dias no ancoradouro na distancia de 125 braças da terra; e os habitantes de Sulu fatigados por ultimo, de sua inacções assim como de sua presença, despejaram sobre ella as baterias de suas fortalezas. Na primeira descarga, uma balla de 24 matou dez homens a bordo do vapor *Reina de Castilla*, e roçou o vestido do governador general, o que decidio a esquadra a levantar immediatamente o ferro, e a fazer-se de vella para Zamboango, depois de ter lançado algumas granadas na cidade. Depois deste acontecimento os hespanhoes determinaram impor seu jugo aos habitantes de Sulu, ou extermina-los todos até o ultimo, se elles resistissem.

« A versão ingleza he evidentemente dictada ou pela malevolencia, ou, o que he menos crivel, por uma ignorancia absoluta das cousas. Ninguem que tenha visto de perto a immensa colonia das Philippinas, poderá certamente admettir da parte dos hespanhoes, o menor projecto de invasão, ou de engrandecimento no archipelago de Sulu. Com effeito, a Hespanha possue já nesses ricos paizes dez vezes mais territorio, do que póde fazer explorar e mesmo administrar.

« Sem fallar nas ilhas Bisaias, aonde não ha de hespanhol senão o pavilhão, o governador e alguns monges, a propria ilha de Lucão que he o centro do governo colonial, não está ainda de todo conquistada; e não era preciso ir muito longe de Manilha, que he a sua capital, para achar populações ferozes e independentes, cuja aproximação he interdicta aos Europeos. Que seria se fallassemos das grandes ilhas de Mindanão, Mindoro, Paragua e outras, que são consideradas como pertencentes á Hespanha e que de facto estão na livre posse de algumas tribus independentes e de bufalos selvagens?

" Não, como porém que a Hespanha cuidasse agora em conquistar Sulu se ha tres annos, não cuidou ainda em plantar o seu pavilhão nas ilhas Balanguingui, Sipoç e outros, que os habitantes lhe abandonaram.

O que a Hespanha fará porque pode legitimamente fazê-lo he tomar todas as medidas necessarias para extirpar a pirataria no seu principal foco.

" Todas as nações maritimas do mundo lhe agradeceram este serviço importante feito á navegação, e á civilisação, mas se uma arguição qualquer lhe podesse ser feita a este respeito, não seria por certo da boca dos inglezes que ella poderia decentemente sair; por quanto por actos de pirataria clandestina, não provados elles não temeram commetter nos Sarrebas a horrivel cornelicina da qual o parlamento vai em breve occupar-se, e por uma insurreição que não tem por objecto senão recobrar a independencia injustamente roubate e um povo inteiro, sir Harry Lymitte pronunciou contra os caffres uma sentença official de *exterminio até ao ultimo*!

" Por muito tempo estivemos a perguntar a nós mesma porque rasão os inglezes, naturalmente tão pouco sympathicos ás nações da Asia, affectão hoje tanta philantropia, digemos mesmo tanta ternura para com os insulares em Sulu? Um grande periodico veio tirar-nos de repente da perplexidade, dando-nos o segredo do negocio. He porque ha em Sulo um negociante inglez Mr. Windham, que trabalha ha vinte e seis annos, por fazer prevalecer a influensia ingleza nos Estados do Sultão. Seus esforços favorecidos a proposito pela habilidade diplomatica de sir James Brooke, estavam a ponto de ser bem succedidos, quando os hespanhoes se vieram metter de permeio.

« Por esta rasão a gazeta tory estranha que o almirante que commanda a estação da India e da China, não tenha ainda corrido com todas as suas forças navaes de que dispoem, para proteger esses bravos corsarios contra o despotismo castelhano.

« A'espera do dia, sem duvida, muito distante, no qual as forças navaes de S. M. Britanica farão causa commum com os piratas para melhorar os negocios de Mr. Windham, ou servir o odio daquelles negociantes inglezes, que pagam com a mais negra gratidão a hospitalidade, que recebem nas colonias hespanholas do léste, contentamo-nos com saber que, segundo as ultimas noticias, o governo de Manilha dispunha-se a vingar a honra do pavilhão ultrajada, e preparava apressádamente expedição cujo successo não pode ser duvidoso. Foram fretados vinte navios de transporte para levarem uma quantidade consideravel de munições de guerra, que se tem avaliado no triplo das que empregaram os Hollandezes na sua ultima expedição contra estas mesmas ilhas.

« O exercito de desembarque se comporá de cerca de 6,000 homens escolhidos entre os Tagales os mais robustos e os mais aguerridos, porque espera-se que o desembarque apresentará grandes difficuldades, não só pela resistencia desesperada de inimigo, como pela acção do mar que, durante a monção do Suéste desferra com furor sobre todas estas costas.

« O correspondente do *Daly-News*, está muito sentido da sorte de alguns Chinezes, que os Hespanhóes tiveram a crueldade de fusilar em Zamboanga, porque forneciam secretamente armas aos habitantes de Sulu, e os inteiravam de todos os movimentos da expedição. Sem levar a indescripção ao ponto de indagar o que os tribunaes militares hão feito na India em identicas circumstancias, quizeramos que se nos dissessem como sir Havry Smith trata, neste mesmo momento, os Hottentotes os Boërs, os Tinguses, que sorprehende de intelligencia com os Cafres? Não pretendemos certamente justificar taes, ou taes outros excessos semelhantes; mais actamos que ha uma notavel má fé, em querer qualificar crimes de lesa-humanidade, a aplicação de uma lei elementar, cuja justiça não tem sido posta em duvida por nenhuma nação, quér civilada, quér babara.

" A população de marinha acolheu com enthusiasmo o projecto de uma expedição contra Sulu e associou-se a elle por meio de dadivas voluntarias, entre as quaes ha algumas que montão a 30,000 francos.

" Favorecido assim pela apinião publica, e pela fortuna privada; servido por soldados cheios de ardor, dos quaes um grande numero tem offensas pessoaes que vingar sobre os piratas, o governo das philippinas não pode deixar de obter um pleno successo; mas não tememos annunciar desde ja que elle não se aproveitará dos seus triumphos, para o engrandecimento da potencia hespanhol-a, na quelles archipelagos lonlinquos, e que a famosa politica de *annexasão* continuará a ser o monopolio exclusivo da Inglaterra."

" A malla da Asia chegada antes de hontem trouse-nos a noticia de que a expedição hespanhol-a contra Sulu foi corôada do mais brilhante successo, e temos a satisfação de acrescentar que ella não teve esses resultados que os inglezes maliciosamente se compraziam de predizer, resultados que sempre tivemos como impossiveis.

" Foi só no dia 19 de fevereiro que a expedirão, reunida diante do estabelecimento hespanhol de Zamboang, sobre a margem do Mindanau, póde definitivamente partir para o seu distino Os ventos e as fortes correntes da agoa contra as quaes era preciso lutar para remontar até ao archipelago de Sulu, foram causa de que as duas corvetas, *Bilbaino*, e *Villa do Bilbao* dessem sobre um banco de coral e entrassem a fazer agora na razão de vinte pes por hora.

" Nas circunstancias ordinarias da navegação, estes dous navios se teriam perdido, porém como a presença de uma esquadra inteira permettia empregar tantos braços, e tantos meios quanto fossem necessarios, conseguio-se promptamente por anado as duas corvetas, e no dia 26 pela manhãa a expedição chegou diante da ilha de Sulu o qual achou cercada de todos os preparativos para uma forte resistencia.

" Os engenheiros hespanhoes exploraram do alto dos mastros o terreno, e tendo formado debaixo das ordens do marquez de Lolano, um plano geral de ataque, o desembarque principiou no da 28 logo ao amanhecer.

" Apraia, as ruas da cidade, os bastiões e as fortalezas estavam litteralmente cobertas de insulares que mostravam uma impaciencia extrema de baterem-se; mas não pareciam abedecer a nenhuma das diciplinas nem a nenhuma ordem superior propria para dar unidade ao seu corajoso arrebatamento.

" Taes eram ao mesmo tempo sua bravura, e seu individualismo de acção, que tem naturaes armados de simples lanças, se precipitaram sobre uma colunna hespanhola, forte de 800 homens, que a vançava sobre a praia; dous cahiram mortos a meio caminho; mas isso não obstante o terceiro continuou a avançar impetuosamente e conseguio atravessar a sua lança official que comandava a collunna cahindo de pois debaixo de um chuveiro de ballas.

" A' excepção deste incidente, que exaltou por um instante a imaginação dos Hespanhoes, as tropas avançaram com a maior calma sem testemunhar a menor emoção durante o fogo do inimigo, e sem que os estragos feitos nas suas fileiras pela artilharia das fortalezas, perturbassem a ordem da marcha e das evoluções. Esta fria intrepidez fez uma impressão profunda sobre os defensores de Sulu, os quaes com effeito tem mais enthusiasmo no combate do que verdadeira bravura.

" Emquanto se operava o desembarque das tropas, tres barcos de vapores e um brigue de guerra ancorados á esquerda, fasiam sobre as fortalezas um fogo intenso, cujos effeitos se percebiam facilmente. As corvetas ancoradas á direita, arremessavam bombas e granadas sobre a cidade, assim como sobre os pontos da praia, aonde os naturaes se mostravam em grande numero.

" Attribue-se os successos verdadeiramente extraordinarios obtidos pela artilharia, aos officiaes engenheiros que sentados nos certos de gavias, descobriam os angulos das fortalezas, e dos pontos que deviam bater, e podiam assim indicar a elevação das miras com uma exactidão quasi mathematica. He preciso accrescentar que o mar estava bastante calmo, e que os navios de guerra, não experimentavam quasi nenhum movimento de balanço.

« O fogo cessou á esquerda pelas dez horas da manhãa, afim de permittir a divisão que o governador-general Urbiztondo commandava em pessoa, desse o assalto no forte Daniel, reputado pelos habitantes do paiz como inconquistavel. A direita o fogo continuou até ás duas horas da tarde.

« As tropas hespanholas marcharam a peito descoberto para o assalto do forte Daniel em signal de invencivel coragem. As batterias do forte fizeram um fogo continuado e mortifero, favorecido pela resistencia pessoal de uma guarnição que se batia como desesperada. Cada pollegada de terreno foi desputada, de uma parte, no meio dos gritos de *Viva la reina*! da outra no meio desses rugidos selvagens com que os piratas levam habitualmente o terror á almas das suas victimas.

" Em fim depois de uma carroagem que não terminou se não com o ultimo homem da guarnição, o pavilhão hespanhol foi arvorado sobre o forte Daniel por um monje recollecto o padre Ibanez, o qual cahio todavia neste momento de triumpho atravessado por uma balla inimiga.

" Os assaltantes tiveram poucos obstaculos a vencer sobre a direita. Como toda a confiança das indigenas descançava sobre o forte Daniel, logo que este foi tomado, todas as outras fortalezas foram abandonadas, e seus differentes tomaram á todo o correr o caminho das mattas.

" O sultão deixou igualmente a cidadella que tem o seu nome, acompanhado de alguns chefes, e na sua fugida emcontrou, sem suspeitar a divisão da direita, mas ou fosse pelo effeito de um terror panico, ou pelo de um engano que se não explica, o certo he que os hespanhoes deixaram o sultão passar, e não conseguiram o mais bello resultado da expedição, que teria sido o de conduzir captivo o propio soberano dessas tribus ferozes que desde tempo immemorial, fazem gemer no cativeiro tantos pobres christãos. Os dous coroneis, e os officiaes que commandavam esta divisão foram presos immediatamente, e a sua conducta será severamente examinada por um conselho de guerra.

" Todas as fortalezas, as cidades, e os arrabaldes, abandonadas completamente pelos habitantes, foram destruidas por meio da mina, ou entregues as chammas, Cento, e trinta peças de artilharia, quais todos de grosso calibre foram emba cadas, assim como uma grande quantidade de munições de guerra. O numero dos mortos da parte dos indigenas, foi consideravel, os hespanhoes affirmão terem tido de sua parte senão 34 mortos e 84 feridos.

" Como a monção estivesse mui apiantada, e a pereguição do sultão na espessura de suas mattas, offeressese graves difficuldades, o governardor geral julgou prudente guardar para uma outra época a continuação do castigo que promettera aos piratas de Sulu, e aos seus chefes. O pavilhão hespanhol ficou fluctuando sobre o montão de ruinos funegantes, a que foi reduzida a cidade, e a expedição voltou triumphante para *Zamboanga*.

" Escrevem-nos de Manilha que nada pode descrever o enthusiasmo com que foi recebido o marquez de Solano na sua volta á capital das Philippinas. Um carro triumphante fôra preparado para o conduzir do chegar do desembarque ao seu palacio, o do alto de um arco de triumpho por onde passou o governador, desceo um anjo de theatro para por sobre a sua cabeça uma coróa de louros em quanto que a população gritava com frenesi: *Gloria al pueblo espanol! Gloria a Urbiztondo.*

« Tal foi o resultado desta expedição, que, no dizer dos Inglezes, não foi suggerida senão por um desejo tão ambicioso, como iniquo de engrandecimento territorial. A Hespanha contentou-se com vingar a honra do seu pavilhão, e ella vingou ao mesmo tempo os direitos da humanidade, o da civilisação tão cruelmente calçados aos pés pelos piratas de Sulu Este resultado era para nós uma cousa infallivel. Uma só cousa nos admira, he saber pelo orgão mesmo dos Inglezes, que o sultão de Sulu, contava com certeza ser defendido pela esquadra britannica contra os Hespanhoes, e que accusava de traição e de quebramento das promessas feitas, o isalamento, em que os inglezes o deixaram no momento decisivo. Seria curioso saber se o governador de Laboão fez com as ilhas Sulu outra cousa mais do que um tratado de commercio.»

Grecia.

A rainha da Grecia adiára as camaras por espaço de quarenta dias; o que deu lugar a esta medida foi ter o senado regeitado por 19 votos contra 16 um bill apresentado pelo governo relativamente á fazenda publica.

O rei Othão chegára a Athenas no dia 13 de maio pelas 11 horas da noute, a bordo do navio de guerra austriaco *Vulcano*.

Sua Magestade, refere a *Presse*, foi annunciada por um vapor francez que o almirante romano, Desfossés, a pedido da rainha enviára a crusar. Apenas esta teve noticia da aproximação do *Vulcano* se partio logo a bordo do vapor *Othão* para encontrar o rei, acompanhada dos ministros e dos ajudantes de campo do mesmo.

Chegados que foram ao Pyreo, suas magestades foram recebidas por todas as autoridades e por um povo immenso. Elles se dirigiram logo para a igreja principal da cidade, onde um *Te Deum* foi cantado em acção de graças pela feliz volta do soberano.

Era meia noute quando o rei e a rainha se recolheram ao seu palacio no meio das acclamações enthusiasticas de um povo numeroso.

Russia.

Nada de extraordinario tinha tido lugar no imperio russo, o czar acha-se ainda em Varsovia, onde, conforme já terão visto os leitores em uma das cartas do nosso correspondente de Paris hontem publicadas, conferenciou ultimamente com o rei da Prussia, e espera brevemente conferenciar com o imperador d'Austria.

A Russia figura hoje tanto entre as nações da terra, e tem tão grande influencia na politica do mundo, que julgamos dever publicar aqui para conhecimento dos leitores o seguinte bolletim do recenseamento official de sua população feito no anno de 1846:

« A Russia europea, propriamente dita, tem 52:546,334 habitantes; os governos da Siberia occidental 2:153,558; o reino da Polonia 4:800,000; o gram ducado de Filandia 1:600,000 a Transcaucasia, 2:500,000. Somma total, 63:600,000 habitantes.

A população total, inclsive o das outras possessões, póde ser avaliada em 65 milhões de habitantes. Destes, 49 milhões professão a religião russa orthodoxa; 7:300,000 a religião catholica: 3:300,000 a religião reformada; 2:400,000 a religião mahometana; 7:200,000 a religião judaica; 1 milhão são armenios, gregorianos e catholicos; 600,000 pagãos.

Segundo as raças, ha 38 milhões de Russos e 11:200,000 Rusniacos; 3:600,000 são da Russia Branca; 7:000,000 são Lithuanios, Polacos, Filandianos e Lettões; 3:300,000 Tartaros, incluidos neste numero os Mahometanos; 2:400,000 Allemães; 200,000 Grussinianos; 2:000,000 Armenios; 1:500,000 Israelitas; e 600,000 pertencente ás raças do Ural, e habitam a Siberia oriental, a America russa e os esteppes dos Kirgis. »

Turquia.

O imperio turco continua tranquillo, fazendo progressos na carreira da civilisação.

Eis-aqui o que a seu respeito narra uma carta de Constantinopla, escripta a 15 de maio:

« Chegou o novo ministro da França, Mr. Lavalette, o qual já apresentou ao sultão as suas credenciaes, e fez todas as suas visitas officiaes. Dizem que seus primeiros actos terão por objecto o negocio dos santos lugares. Gustará muito á França terminar felizmente esta negociação, porque a Austria, bem que catholica, está tão ligada com a Russia que poderá deixar de pôr obstaculos a um negocio em que o catholicismo está em luta, he verdade, com o scisma, mas donde póde resultar um augmento á influencia franceza no Levante.

Diz-se que Mr. de Lavalette he mui habil, se assim he, elle comprehenderá que para obter alguma cousa do governo ottomano, o gabinete francez deve principalmente dar satisfação á Porta sobre certas questões delicadas, como Tunis, por exemplo, e depois justificar por um apoio constante e firme da Turquia, o titulo que se dá á França de velha alliada da Porta.

Póde-se annunciar desta vez com certeza a execução completa dos principados do Danubio pelos Russos.

A Moldo-Valachia vai-se tornando cada vez mais livre, e em posição de evitar, por meio de uma sabia conducta, todo o pretexto que possa allegar a Russia para vir em sua qualidade de protectora invadir e individar o paiz.

A Bosnia está decididamente pacificada. Omer-Pachá, de accordo com o governador, occupa-se de regularisar a administração desta provincia que tem permanecido até hoje fóra do alcance do poder central, o qual via sempre suas ordens illudidas pelos senhores feudaes, a que o exercito ottomano acaba de arrancar para sempre o poder.

No gabinete da Sublime Porta, discutem-se activamente, por ordem do sultão, muitas medidas importantes: a creação de um banco nacional, um canal entre o Danubio e o Mar-Negro, uma estrada de Belgrado ao Adriatico. Todos estes projectos se achão ligados estreitamente; trata-se de facilitar a circulação dos capitaes em maior escalla, de formar estabelecimentos de credito, abrir grandes emprezas de utilidade publica, as quaes possão valer com fructo os capitaes consideraveis que permanecem improductivos.

Estão sendo licenciados neste momento todos os soldados que contam cinco annos de serviço; o sultão passa revista ás tropas pessoalmente.

Os soldados licenciados já estão substituidos por novos recrutas.

Acaba de apparecer um trabalho notavel do Sr. Nogués, redactor do *Diario de Constantinopla*, sobre as capitulações entre a Turquia e a França; espera-se que este opusculo produzirá effeito em Paris, e abrirá os olhos sobre os inconvenientes e perigos das velhas capitulações. »

A respeito do Egypto, eis o que se lê na *Presse* de 5 de junho:

« Recebemos, por correspondencia particular, noticias de Alexandria até 28 de maio. Bem como nos havia participado o nosso correspondente de Cairo, as differenças sobreviudas entre o sultão e o vice-rei estão a ponto de serem terminadas de um modo satisfactorio. Abbas-Pachá, conforme havia convencionado com Mouktar-Bey, acaba de enviar a Constantinopla dous commissarios egypcios encarregados de tratarem com dous commissarios turcos, nomeados officialmente pelo Divan.

« Os commissarios egypcios são Edhen-Pachá, ministro do commercio, et Herediag Pachá, director da administração dos transitos. Elles partiram de Alexandria no dia 17, levando cartas de recommendação dos consules das grandes potencias segnatarios do tratado de 1841, que garante a hereditariedade do governo do Egypto na familia de Mehemet-Alli.

« As instituições dadas aos dous commissarios são concebidas em termos que não deixam nenhuma duvida sobre os sentimentos de conciliação que animam o vice-rei. Se a Porta, bem como tem provado em varias occasiões, estiver animada do mesmo espirito, he de esperar que escolherá para tratar pessoas que desejem sinceramente a paz do Oriente, e a união dos dous paizes He da escolha dos commissarios que depende o resultado da negociação.

« Como já o temos dito, a maior parte das reformas do Tamziment não são novas para o Egypto. Assim por exemplo, a honra das pessoas, a inviolabilidade da propriedade, a segurança individual, a applicação da justiça, foram introduzidas por Mehemet-Alli e Abbas-Pachá, que as teem mantido, está disposto a dar-lhes para o futuro maior extensão. O vice-rei nunca rejeitou nenhuma reforma, pelo contrario, elle as tem acolhido com sollicitude. O que elle recusou, foi reconhecer como principio o Tanzimat, se o reconhecimento deste principio implicasse, mesmo em aparencia, uma violação do tratado de 1841. Elle não quiz que uma concessão feita fóra dos direitos que a Europa reconheceu na familia de Mehemet-Alli, podesse ser mais tarde invocada contra ella para arrancar-lhe novas concessões.

« Pelo tratado de de 1841, a Porta, sób a garantia das potencias, abandonou o Egypto a Mehemet-Alli, e á sua familia, sem ingerir-se na sua administração interior, mediante o tributo annual de um milhão e trezentos mil pesos hespanhoes. O Egypto, posto que ligado á Turquia por este tributo, não póde ser considerado de um modo absoluto como uma provincia submettida ao governo do imperio. Por conseguinte Abbas-Pachá não he obrigado a aceitar, para applicar aos seus estados, as leis que se publicam em Constantinopla Qualquer tentativa feita neste sentido, seria uma violação do tratado de 1841. e diminuiria a posição politica, e a influencia que a Europa quiz crear para o Egypto.

« Abbas-Pacha, está pois no seu direito, quando aceitando certas partes do Tarzimat, recusa reconhecer como base do seu governo essa carta de Gu-Hané, á qual, posto que promulgada em 1839, não he ainda senão uma lettra morta.

" A perfeita tranquillidade de que goza o Egypto, o desenvolvimento que nelle tem tomado o commercio, a agricultura e a industria; a abundancia de que gosam as populações, e que enche de admiração a todos os viajantes, são o resultado das reformas introduzidas por Mehemet-Alli, e desenvolvidas por seu successor. Podem ser feitas ainda novas reformas, podem ser concedidas novas garantias, e Abbas-Pachá toma a este respeito medidas de natureza a satisfazer todas as exigencias justas da Porta.

" Por conseguinte, se o governo turco não tem outro desejo senão o de melhorar a sorte das populações, os commissarios facilmente chegarão a um accordo em Constantinopla; mas se pelo contrario, o que não cremos, o Tanzimat não he senão um pretexto imaginado para impor ao Egypto uma situação inaceitavel, o vice-rei não terá então outro partido a tomar, senão o de appellar para as potencias, que garantiram em proveito de Mehemet-Alli e de sua familia, o tratado de 1841. Em breve saberemos o que devemos fazer.

" Abbas-Pachá emprehendeu uma viagem ao *Baixo* Egypto, aonde vai visitar as obras dos diques, canaes, etc. Elle ordenou que se lizesse o plano de um novo canal que fosse directamente de Alexandria ao Nilo junto da barreira, Mr. Monchele segundo engenheiro das obras das barreiras, foi encarregado deste trabalho. Trata-se ainda do caminho de ferro de Alexandria ao Cairo, mas nada de positivo foi ainda decidido. „

China.

No celeste imperio a insurreição de Kwang-Li ainda não foi supprimida eis como a *Presse* refere o que ha a seu respeito: --

" De todas as revistas mensaes que nos trouxe a malla de Harg-Korg de 30 de março. O *Overland Friend of China* e a unica que dá noticias da insurreição do Kiang-Si, e são tão vagas ainda estas noticias, que não poderemos dizer positivamente se, ha seis mezes os rebeldes tem perdido o tem ganho terreno.

" Conta-nos uns, diz este jornal, que os insurgentes estão de posse de quasi todo o sul do Kwang-Si, que se apoderaram de Kwéi-linfou, capital da provincia, que a extensão do paiz submettido ao seu poder he igual a das ilhas Britannicas, e contém mais de quatro milhões de habitantes; que deram ao seu chefe o titulo de imperador, e que designam o seu reinado pelo nome de Tien-te " virtude do Ceu " emfim que teem alcançado em muitas occasiões brilhantes victorias sobre os mandarins.

" Outros nos affirmam que as tropas imperiaes teem batido os insurgentes em toda a parte, onde tem podido alcança-los; que os tem cercados em um lugar muito apertado do qual não podem escapar; que a cidade de Kwe-lin he ainda a séde do governo provincial, e que he dali mesmo, que o novo commissario imperial Li acaba de chamar para junto de si certos mandarins de Cantão para com elles concertar sobre os meios de destruir os fraco restos da insurreição "

He claro pela contradicção destas noticias que se os rebeldes ainda existem, pelo menos não tem feito progressos sensiveis, porquanto, por pouco que fosse o terreno que tivessem ganho a exageração. Chineza, diria logo que eram senhores de muitas provincias, e não admitteria mesmo a possibilidade de uma vantagem qualquer da parte das tropas imperiaes.

Estados-Unidos e Mexico.

A União americana continúa em paz. O presidente e os ministros andam visitando as principaes cidades da republica e por toda a parte tem sido recebidos com as mais vivas demoustrações de sympathia.

Quanto aos candidatos á cadeira presidencial. Mr. Webster he o que tem mais probabilidades em seu favor. Sua presença e seus discursos excitam enthusiasmo por toda a parte.

Uma nova expedição era projectada contra a ilha de Cuba, o presidente Filmore publicára a este respeito um manifesto que satisfez os habitantes. Uns trinta individuos tinham sido presos como tendo parte neste projecto. Segundo noticias vindas da Florida havia ali seis mil homens engajados para a nova expedição.

Os negocios da California acham-se em uma situação excellente.

No Mexico continuam os Indios a fazer correrias em Durengo e outras cidades ao norte; os Mexicanos queixam-se dos Americanos que tendo-se obrigado por tratado a reprimir esses selvagens, não o tem feito até o presente. O thesouro mexicano acha-se em um estado deploravel.

Dos outros paizes nada consta que mereça ser noticiado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3. . . . . . 9:110,391

Descarregam hoje 4 de julho.

Brigue sueco -- *Feliz* -- alcatrão.
Barca americana -- *Mary Ellen* -- taboado.
Patacho dinamarquez -- *Fortuna* -- farinha e cimento.
Brigue belga -- *Plantin* -- mercadorias.
Barca ingleza -- *Robert Tennis* -- idem.
Brigue nacional -- *Olinda* -- sabão.

MUTILADO

Importaçaõ.

Barca americana *Mary Ellen*, vinda de New-Yorck, manifestou o seguinte:

600 barricas farinha, 400 ditas breu, 100 ditas alcatrão, 10 ditas therebentina, 400 ditas bolachinha, 45 caixas ditas, 50 barriz banha de porco, 3 barricas presuntos, 10 caixas phosphoros, 189 fardos fazendas, 20 caixas chá, 3016 taboas do pinho, 3 caixas 1 carrinho, 16 ditas diversos objectos; a C. J. Astley & Companhia.

Hiate nacional *Angelica*, vindo do Aracaty; manifestou o seguinte:

326 couros salgados, 368 ditos de cabra, 580 meios de solla, 79 caixas vellas de carnauba, 18 volumes sapatos, 31 ditos chapéos de palha, 592 molhos couros miudos, 85 ditos esteiras, 3 volumes pennas de ema, 1 embrulho cera de carnauba, 445 esteiras, 38 saccas e 1 barrica gomma, 2 barricas sebo, 2 saccas algodão, 100 pelles de camurça, 371 saccas farinha, 1 latrina de chumbo, 85 carros de ferro, 354 vasos de barro, 2 ancoras de ferro; á ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	2:150,178
Idem do dia 3.	951,783
	3:101,951

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	198,248
Idem do dia 3	114,016
	312,264

Despacho maritimo do dia 30 de junho p. p.

Rotterdam, escuna hollandeza *Albert*, de 116 toneladas, conduz o seguinte: — 2,000 couros salgados, com 63,469 libras. 10,900 pontas de boi, 5 frasqueiras, com 91 libras de araruta.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 3 595,754

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 3. . . . . . . 2:140,590

ERRATA.

Por engano foi publicado hontem, ter chegado á Lisboa procedente do Rio de Janeiro a barca portugueza *Leal*. com cinco dias, quando devia ser 59, que foi a viagem que levou.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.

Buenos-Ayres — 26 dias, barca ingleza *Cruzada*, de 311 toneladas, capitão H. Guy, equipagem 14 em lastro; a Mc. Calmont & C.

Par hyba — 6 dias, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 31 toneladas e 1/4, mestre José Duarte de Souza, equipagem 5, carga toros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo.

Cette — 40 dias, brigue francez *Paulina*, de 148 toneladas, capitão Bycan, equipagem 13, carga vinho, azeite e fazendas; á ordem. Passageiros, o Francez Regord Adolfo.

Navio sahido no mesmo dia.

Rotterdan, pela Bahia — Escuna hollandeza *Albert*, capitão J. B. Bok, carga varios generos.

Declarações.

-- Pela Administração da meza do consulado se fas saber que no dia 6 do corrente se hade arrematar em hasta publica á porta da mesma administração um pranxão de páo de ol o ordinario no valor de 5,003 rs., vindo da provincia das Alagoas e aprehendido pelo guarda Francisco de Paula Machado, sendo a arrematação livres de direito ao arrematante.

-- Pela seguada Sessão da meza do Consulado Provincial se anuncia que os 30 dias seteis para o pagamento, a boca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguesia desta cidade e Afogados si finalisão no dia 14 do corrente findo os quaes incorrem na multa de 3 000 os que deixarem de pagar a decima do 2. semestre de 1850 á 1851.

Avisos maritimos.

= Para o Rio de Janeiro sahirá dentro em poucos dias, e na presente semana, não havendo inconveniente, o brigue *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, póde receber alguns escravos, como passageiro: quem pretender poderá tratar com o dito capitão ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 39.

-- Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue escuna *Olinda*, para carga escravos ou passageiros trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do commercio.

= Para o Rio de Janeiro sahe em poucos dias a bem conhecida escuna *Maria Firmina*, forrada e pregada de cobre, capitão João Bernardo da Rosa, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: quem na mesma ainda quizer carregar ou ir de passagem, bem como embarcar escravos, entenda-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz n. 33.

-- Para o Aracati sahe no dia 10 de julho a somaca *Carlota* da qual he mestre e pratico Antonio José Vianna por ter amaior parte da carga prompta; para o resto da carga e passageiros trata-se com o mestre da mesma no Trapixe do algodão, e com o consignatario da mesma Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz do Recife n. 33.

— A barca portugueza *Santa Cruz*, sahe para o Porto até 10 de julho proximo, por ter prompta grande parte de seu carregamento, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem assiados e grandes commodos: a tratar com Francisco Alves da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11 primeiro andar, ou com o capitão da mesma barca Manoel Francisco Nogueira.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, 1.º andar.

-- Para Lisboa a sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumphante*, capitão Antonio Domingos de Carvalho: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, a tratar ou com o capitão, ou com os consignatarios Oliveira irmãos & C.: na rua da Cruz n. 9.

Leilões.

— O corrector Miguel Carneiro fará leilão no dia terça feira 8 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem na rua do Trapixe n. 40 de diversos trastes novos, e com pouco uso! louça, vidros, candieiros, lanternas, quadros espingardas, pistollas, sellns, e relogios patentes inglezes, e outros muitos objectos que serão vendidos muito em conta, e ao meio-dia em ponto hira a leilão uma porção de charutos da Bahia, chegados ultimamente, que serão vendidos por todo qualquer preço que for offerecido, e juntamente uma porção de pomada para afiar navalhas.

-- O Illm. Sr. Sampaio Vianna, tendo-se retirado para o Rio de Janeiro, o corretor Oliveira, fará leilão da mobilia da casa em que morou nesta cidade, consistindo em sofás, mesas redondas com pedra e sem ella, bancas de jogo, cadeiras, ditas de braços, tocadores, marquezas, commoda, guarda-vestidos, guarda-livros, mesa de jantar, cabide para roupa, banquinhas para luz, candieiros de cima de mesa, lanternas, trem de cosinha; assim como um piano, relogio de cima de mesa, oculo de ver ao longe, um jogo da bagatella com bolas e tacos, castiçaes, colheres, e um rico faqueiro de prata etc. etc. Sexta feira 4 do corrente, as 10 horas, no 2.º andar da casa no principio da rua da Aurora com frente para o aterro da Boa-vista.

LEILAÕ

De batatas para liquidar: no armazem de Antonio Annes no Caes d'Alfandega.

-- James Ryder & C. farão leilão por intervenção do corrector Miguel Carneiro, hoje 4 do corrente as 10 horas dá manhã no seu armazem na rua da Cadeia n. 48 de um findo sortimento de fazendas inglezas proprias deste mercado e ultimamente chegadas que serão vendidas por qualquer preço qua for offerecida; e no caso de não se ultimar dito leilão ficará transferido para o resto no dia 7 do corrente.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 5 do corrente ao meio dia em ponto no seu armazem da Barcaça Deligencia com todos os pertencas, e juntamente uma porção vergas que tudo será vendido—por todo —o preço:—os pretendentes que quizerem ver o inventario da mencionada Barcaça, dirijão-se ao mesmo armazem que estará ávista.

Avisos diversos.

-- Quem annunciou a compra de uma padaria, dirija-se a rua do Cotuvello n. 29.

-- Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda por balanço dando fiador a sua conducta: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 13.

-- Desappareceu no dia 29 do junho ultimo uma preta da costa de nome Anna Rita, he moça, baixa, côr fula, olhos á flor do rosto, tem alguns calombos pelas costas, levou panno da costa usado e alguma roupa em um sacco, e um taboleiro pequeno: quem a conduzir a rua da Senzalla-Nova n. 6 será recompensado.

-- Perdeu-se no largo da Alfandega, no dia 3 do corrente um cachorrinho muito novo, e pequeno; e amarello mesclado de preto, com as orelhas cortadas, formando ponta, como os de ratos; roga-se a quem o tem pegado o favor de manda-lo levar á rua da Cadeia do Recife n. 41 que não ha duvida de se qualificar o trabalho.

Sociedade Nova Talia.

-- O 1. secretario avisa aos Srs. socios. que os bilhetes para a recita do domingo, 6 do corrente, distribue se nos dias 5 e 6 na rua Nova n. 18, e no recebimento dos bilhetes entrarão com as suas mensalidades.

— O abaixo assignado declara, que pessoa alguma faça negocio com seu filho Francisco Augusto da Costa Guimarães Junior, em duas partes de casas, sitas em S. Amaro, e na rua do Brum, sem que vá entender-se no trapiche novo. — *Francisco Augusto da Costa Guimarães.*

-- Aluga-se uma canoa para aterro: para ver em S. Amaro, passando a fundição, e tratar no Trapiche Novo.

— Precisa-se fallar com Manoel de Souza e Sá, natural da cidade do Porto, filho de Miguel de Souza e Sá, já fallecido, a negocio de interesse: na rua Direita, botica de Torres & Castro, ou annuncie.

— Roga-se a pessoa a quem foram entregues os *Jornaes do Commercio*, vindos pelo vapor *Bahiana* para o Sr. Francisco de Barros Rego, o obsequio de manda-los entregar a rua da Cruz n. 46.

-- O bacharel João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira faz publico que o Sr. Paulino Bezerra de Mello Andrade Lima he o encarregado do recebimento dos foros e alugueis das suas casas e da mais gerencia dos seus negocios.

-- O abaixo assignado em resposta ao annuncio do Sr. Antonio Lopes Pereira de Mello, em que o chamou á sua loja, tem a declarar que o grande negocio do Sr. Mello com o annunciante era o pagamento de 1600 rs., importe de dous pares de luvas, cuja importancia o abaixo assignado havia pago ao Sr. Braz, pessoa encarregada de a receber pelo Sr. Mello, e se elle lha não entregou nenhuma culpa tem o abaixo assignado; portanto injusto foi o Sr. Mello em chamar pelo diario para semelhante negocio.

Bernardo da Silva Guimarães.

-- O secretario da sociedade das artes mecanicas e liberaes desta cidade, d'ordem do respectivo director convida a todos os Srs. socios da sobredita sociedade, para que, domingo 6 do corrente as 9 horas da manhã, compareção na sala de nossas sessões afim de, em assembléa geral, discutirmos os artigos dos novos estatutos, que em reforma tem de substituir aos velhos. E como a discussão de todos os artigos dos sobreditos estatutos, não póde ter lugar em uma unica sessão, igualmente previno aos Srs. socios, que a sua comparencia, no lugar indicado para o fim supracitado, será tantas vezes quantas forem as ordens do dia, em que forem distribuidos os ditos artigos: sendo os dias marcados, sempre os domingos, ou dias santos de guarda consecutivos.

-- Desappareceu no dia 1. do corrente uma preta de nome Rosa de nação angola, idade de 40 annos, parecendo ter mais em razão de estar muito magra: levou vestido d'um riscado azul e branco: quem a pegar queira leva-la a rua da matriz da Boa-vista n. 68 que será recompensado.

-- Perdeu-se no dia 1. do corrente mez desde a rua larga do Rozario até a pracinha da Independencia, um chales de tarlatana côr de chumbo, embrulhado em um lenço de seda: quem achou querendo substituir dirija-se á rua Nova loja n. 8 que se lhe darão todos os signaes e se recompensará generosamente.

-- O abaixo assignado, tendo deixado o seu negocio de marchanteria, convida a quem quer que se diga seu credor, e á seus devedores para quo, no prazo de 30 dias compareção na casa de sua residencia na rua de S Gonçalo n. 40, bairro da Boa-vista, a qualquer hora do dia, para liquidarem suas contas, recebendo aquelles, e pagando-lhe estes.

Ricardo Remoaldo da Silva.

-- Na rua da Conceição (bairro da Boavista) n. 44 precisa-se de duas criadas, que queirão trabalhar e tenhão bons costumes.

-- No engenho Mato Grosso do Cabo precisa-se de um portuguez para feitor de campo, que tenha conhecimento do trabalho, e boa conducta.

- Precisa-se de 1.000,000 rs. a premio por dous annos, pagando-se os juros annual, para isso garante-se com 4 escravos, ou com uma propriedade de terras livre e desembaraçada 8 legoas distante desta praça: a quem convier este negocio annuncie, que se dirá quem pretende, ou falle na rua dos Cruzes n. 40.

-- João Calsame subdito Frances retiaa se para a Europa, deixando ao Sr. Julio Colombey procurador bastante e mais poderes para gerenciar sua casa commercial sob a firma de Cals Irmãos.

-- O abaixo assignado faz publico que desde o dia 15 de junho p. p. deixou toda e qualquer gerencia que tinha na casa commercial do Sr. Francisco Alves da Cunha nesta praça, a qual tem entregado por balanço e ordem do mesmo Sr. em carta de 3 de maio do corrente anno ao Sr. Narciso José de Carvalho. O mesmo abaixo assignado sinceramente agradece ao Sr. Francisco Alves da Cunha o bem com que sempre se dignou trata-lo durante o tempo que foi seu caixeiro, e gerente da sua mesma casa; e lhe reitera protestos de estima e gratidão, pelos seus valiosos offerecimentos, e bons desejos em beneficio do abaixo assignado, offerecendo-lhe igualmente seu limitado prestimo nesta provincia.

Manoel Luiz Vieira.

Sr. Manoel Luiz Vieira. Porto, 3 de maio de 1851—Amigo e Sr.—Como Vmc. nos tivesse dito mais de uma vez, que lhe não convinha de fórma alguma continuar na gerencia dos negocios de minha casa, tinhamos tomado uma resolução a respeito, quando recebemos a sua de 16 de março p. p., pelo que já não foi possivel annuir a sua proposta, o que muito senti: vai portanto o Sr. Narciso José de Carvalho, a quem Vmc. fará entrega de todos os haveres dessa casa por meio de um balanço, de todos os papeis, e documentos, e bem assim dos moveis e mais objectos que me pertencem, rogando a Vmc. o favor de dar-lhe os esclarecimentos de que elle precisar, sobre qualquer assumpto tendente á minha referida casa.

Por esta occasião tenho a significar-lhe os meus agradecimentos, pelo bem com que sempre me servio, e o sentimento que me fica de que Vmc. não continue na gerencia dos meus negocios nessa; desejando que o futuro lhe proporcione occasioes de muitas felicidades. Se para alguma cousa me julgar util póde dispôr do meu limitado prestimo, que sempre me achará prompto á servi-lo, e rogando lhe de recommendar-me á sua senhora e menina, e mais familia. Sou com amizade de Vmc. amigo affectuoso e obrigado, *Francisco Alves da Cunha.*

(Estava reconhecida.)

-- João Bernardo da Rocha subdito brasileiro retira-se para fóra do imperio.

-- Antonio da Silva Ramos retira-se para fora do Imperio.

-- Manoel Francisco Martins & C. Irmão de novo avizão aos devedores de Manoel Francisco Martins Gençalves que venham realizar suas contas no prazo de oito dias, ao contrario, terão de ver séus nomes por extenso nesto jornal.

-- O abaixo assignado aaisa á quem convier, que não fação contrato algum com Sebastião Borges Carneiro da Cunha a respeito d'um molotinho de nome Felismino, e uma parte que tem no sobrado sito na rua do Pilar n. 13, cujos bens são os unicos que o mesmo Carneiro da Cunha he possuidor, e pois o abaixo assignado está de mando pela quantia de 874$000 reis, accrescendo que o molatinho se acha hypothecado ao mesmo abaixo assignado pela quanita de 170$000 reis, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente, protestando usar do seu direito contra qualquer que fizer algum contrato a respeito dos ditos bens.

João Francisco Pardelho.

-- José Luiz Pereira, pertendendo acabar até o fim do corrente anne, com a sua loja de ferragens da rue nova nova n. 16 offerece a quem queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragen ou miudezas pelo que lhe custrarão; aproveita a occasião para rogar á seus devedores queirão satisfazer seus debites no prazo de 30 dias, para o não constranger á chamar por folhas publices a quelles que se esquecerem.

-- Pedro Além comprou á Henriques Matheus a parte que tinha como socio na cocheira Fóra de Portas ficando do primeiro do corrente em diante unico proprietario do dito estabelecimento, e protesta contra qualquer recibo, que o seu ex-socio tenha passado aos devedores da casa.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua de Moeda n. 7: trata-se na mesma.

-- Precisa-se de aprendizes de charuteiro na rua Imperial n. 11.

Retractos.

Tira-se retractos de todo e qualquer tamanho a oleo; e tambem em nimatura sobre o marfim; com perfeição, e preço commodo: na travessa do Carmo ou Sarapatel, n. 1 2. andar.

-- Antonio Joaquim Ferreira de Souza, retira-se para fóra do Imperio. a tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores os Srs. José Joaquim Ferreira de Souza, Bernardino Francisco de Azevedo Campos, Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

-- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de venda que tenha pratica, pagando-se bom ordenado, de 18 a 20 annos: na rua da Cadeia n 62 no Recife.

-- Ha para alugar 4 escravos proprios para serviço de casa: na rua do Vigario n. 7.

-- Na venda da rua da Cruz n. 57 deseja-se fallar com o Sr. Pedro Gomes da Silva, cadete do 4.º batalhão, a negocio do seu interesse.

-- José Themotio Pereira Bastos embarca o seu escravo Feliciano, cabra, para fóra da provincia.

-- Dá-se de cem a quatrocentos mil rs. a premio de dous por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata; quem pretender dirija-se ao aterro da Boa-vista loja n. 54, que lá se dirá quem dá.

-- Precisa-se de uma pessoa que seja perita em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um primeiro, para uma pequena familia; tambem se troca por uma casa terrea na rua de Hortas, com bons commodos, optimo quintal plantado e muito asseiado: trata-se nesta typographia.

-- Precisa-se alugar um primeiro andar, ou casa terrea, no bairro de S. Antonio, que tenha quintal, cacimba e commodos para grande familia: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja novo: na rua do Amorim n. 25.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de horta, pomar e jardim: na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 14.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

-- Um moço que tem todos os preparatorios, e sabe partida dobrada, se offerece para escripturar em alguma casa estrangeira; quem quizer se utilisar de seu prestimo annuncie por esta folha.

-- IGNACIO FIRMO XAVIER Dr. em medicina mudou sua residencia para a rua do Crespo casa n. 8 segundo andar, e ahi póde ser procurado para o desempenho de sua profissão

-- Adolph Gabarret, cidadão francez, retira-se para fóra do Imperio.

— Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua letra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

ATTENÇAÕ.

Constando-me que Manoel José de Souza Bello, e José de Souza Guido, com Srs. de engenho Pharal, sito na freguezia de Agoa Preta, pretendem vender as partes que no mesmo possuem; e como as terras que dito engenho tem occupado para suas plantações ao lado do norte pertencem ao meu engenho Universo, faço sciente ao publico para que não se illudão a fazer algum negocio sobre tal objecto, visto que tem infallivelmente de recahir em prejuizo de quem o comprar; o que não acontecerá logo que ditos comsenhores ou outros interessados, apresentem titulos sufficientes por onde asseverem, e que destes mesmos titulos conste seu prevalecimento contra aos que possuo do dito meu engenho Universo. *Antonio Evaristo da Rocha.*

-- João Gonçalves Lucas Lisboa, embarca para fóra da provincia o seu escravo menor, de nome Anastacio.

-- Precisa-se de um portuguez, que entenda de plantações e responsabelise se por um sitio perto da praça: na rua da Assumpção n. 36, segundo andar.

Imposto de 500 rs.

Por cabeça de gado, que for consumido no municipio do Recife, o arrematante vende as freguezias de Jaboatão, S. Lourenço, Muribeca e Varzea, juntos, ou separados: os pretendentes dirijão-se com as habilitações necessarias, a rua de Santa Rita, sobrado n. 85.

DENTISTA.

J. Jane dentista bem conhecido nesta praça, recentemente chegado da Bahia, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha de novo residindo nesta cidade rua Nova n. 19 primeiro andar, aonde sempre se achará das 9 horas do dia ate as 4 da tarde.

-- Precisa-se de um minino portuguez, de 12 annos, para sala de padaria: na rua do Cotuvello n. 29.

-- Precisa-se alugar uma ama secca, de bons costumes e desempedida, para uma casa de pouca familia: dirigir-se a rua das Trincheiras n. 19, sobrado.

Companhia de Accionistas do theatro d'Apollo.

A commissão administrativa da mesma companhia convida aos Srs. accionistas para reunião em assembléa geral, domingo. 6 do corrente pelas 10 horas da manhã no salão do theatro, afim de se proceder ás eleições e ao mais que determinão os estatutos no art. 17 e seus §§.

-- O abaixo assignado como administrador de sua mulher Balbina Custodia de Oliveira, avisa a quem interessar que elle é o unico competente para receber as dividas que sendo do finado Manoel Ferreira Diniz, pertencem ao casal do abaixo assignado: e que a nenhum coherdeiro póde qualquer devedor pagar aquillo, que pelo seu respectivo formal de partilhas lhe não tocou; e para evitar duvidas e questões faço o presente annuncio.

Manoel de Rezende Rego Barros.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. T. G. o favor de mandar pagar a letra de 712,212 rs., saccada aos 31 de março de 1848, e pagavel aos 31 de dezembro do dito anno, no engenho Maçangana, cuja letra veio acompanhada de uma carta que dizia se eu não pagar no dito tempo não tenha mais contemplação, nem no praso, nem nos juros, e se por fatalidade não cumprir a sua promessa dentro de 8 dias, verá o seu nome por extenso neste *Diario.*

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos para serem vendidos, tanto para fóra, como para dentro da provincia, com prestesa e segurança aos mesmos: na rua da Cruz do Recife n. 6.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que não tenha vicios e nem achaques, tendo as habilidades de ser perfeita engomadeira, custureira e cozinheira, no Recife rua da sanzala de Nova n. 7 dirá quem compra.

-- Compra-se um selim usado: na rua larga do Rozario n. 26 loja de miudezas.

-- Compra-se um pequeno sitio em Bibiribe, com casa de taipa, até 400,000 rs.: trata-se na rua dos Pires, casa n. 42

-- Compra-se uma padaria com todos os seus pertences e mesmo escravos, sendo em bom lugar e estando bem afreguezada: no armazem de farinha de trigo no caes do Ramos, ou annuncie.

-- Compra-se um par de pulseiras de diamantes, porém que sirvam para menina, e tambem uma espada de bainha de ferro pequena: na rua Nova n. 8, loja.

-- Compra-se a legislação Brasileira, já usada, de 1836 a 1850, ainda mesmo faltando um ou outro volume.

-- Compra-se um moleque de 12 a 18 annos, sadio e sem vicio, para o serviço de casa: na rua do Rozario larga, padaria n. 18, que se dirá quem pretende.

-- Compra-se 2 lenços de lavarinto, de cambraia de linho: na rua do Trapiche n. 17, em casa de José Teixeira Bastos.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos, e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compra-se uma preta, de idade de 46 annos, pouco mais, ou menos, que seja robusta, e que cozinhe bem o diario de uma casa: na rua da Praia, armazem n. 34.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, para dentro e fóra da provincia, tendo bonitas figuras, paga-se bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, a qualquer hora do dia.

Vendas.

-- Vendem-se um terreno com 100 palmos de frente, e 500 de fundo na passagem da Magdalena entre as duas pontes: um dito com 107 palmos de frente, em 20 de fundo em Fora de Porta, abeira do mar. E quem os pretender dirija-se, quanto ao 1. a José Antonio de Oliveira na pracinha do Livramento loja de fazendas n. 57; e quanto ao 2. a José Bernardo de Souza junto da igreja de N. S. do Pillar no mesmo lugar Fóra de Portas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos vinte contos de réis.

-- Na praça da Independencia loja de miudezas n 3 que volta para a rua do Queimado e Crespo, vende-se bilhetes meios quartos, oitavos, vigesimos, da loteria nona a beneficio do thesouro publico, e na mesma loja se amostrão as listas das que já correrão.

-- Vende-se tinta em garrafas de superior qualidade: na rua larga do Rozario n. 26 loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Horacios latinos traduzidos por Elpino Duriense no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Pechincha para os sapateiros.

Vende-se couro de lustro francez, pelo barato preço de 2,000 rs., a pelle: na rua Larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

Leite barato.

A meia pataca, a garrafa de leite puro, todas as manhães, ao pé do theatro de S. Francisco, junto do hotel commercio, e em Olinda na venda defronte da bica de S. Pedro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & Companhia, existem alguns meios, quartos e vigesimos da loteria do Santissimo Sacramento do Rio de Janeiro, a lista deve chegar a 15 do corrente, tambem se recebem em troca bilhetes premiados de qualquer loteria do imperio.

-- 1000 *dinheiro á vista*, vende-se lenços de seda para hombro de senhora 1,000 rs. Rua nova loja n. 2 atraz da matriz.

-- *A' Colombiez com loja n. 2 na rua nova atraz da matriz*, recebeo chapéos finos da ultima moda de Pariz. Vende a dinheiro á vista, nada de fiado.

Vende-se um terreno com 94 palmos de frente, arvoredos de fructos e chãos proprios, devidido em tres partes, dous ditos com 31 palmos de frente, e um com 32 ditos tambem de frente, e tem de cumprido quatrocentos e vinte e tantos palmos, junto do sitio da senhora D. Antonia Cadaval Pinto, na travessa da rua da Soledade para a estrada da Estancia, estas vendas são para saldo de contas com os credores: a tratar com o dentista e sangrador José Anacleto, em sua loja de barbeiro no largo dos quatro cantos, junto da igreja do Rozario casa n. 7.

-- Vendem-se, na loja n. 2, da rua Nova, meias de algodão pretas, compridas e curtas, a 80 rs., cada par; bicos de linho, a 100, 80 e 60 rs., a vara; ditos pretos, a 120, 100 e 80 rs, a vara.

-- Vendem-se superior queijos do sertão, a 400 rs.. a libra: nos Quatro Cantos da Boa Vista, venda n. 1. Na mesma precisa-se de um minino para se applicar a negocio, sendo dos chegados do Porto, ou mesmo nacional, porem de fóra da cidade, sendo bem educado.

Vendem-se 2 escravos possantes e de todo serviço, por preço commodo: na rua da Gloria, sobrado de um andar n 7, que foi do Adrião.

-- Vende-se uma molatinha muito alvinha, de 10 annos, que coze soffrivel; uma preta insigne engommadeira e costureira, borda, faz bolinhos e doces de todas as qualidades, para fóra da provincia; 3 pretas que engommam e cozinham soffrivel; 2 ditas boas quitandeiras e que lavam; 3 pretas de 20 a 30 annos, para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife n, 51, primeiro andar.

-- Vende-se os seguintes livros em segunda mão e om bom estado por preço modico: Legislação Portugueza de 1750 a 1841 em 12 vols., repertorio da mesma em 2 vols., dito das leis extravagantes em 3 vols., dito das ordenações do reino em 4 vols., assentos da casa da supplicação 1 vol., tratado das obrigações por Pothier 2 vols., Mello Freire, instituições de direito civil 7 vols, Pereira de Carvalho processo orfranologico 1 vol., Correia Telles doutrina das acções 1 vol., Ferreira Borges medicina legal 1 vol., Govêa Pinto manual de appellações e aggravos 1 vol., digesto portuguez 1 vol., ordenações do reino 3 vols., Voltaire poezias 1 vol., Watel direito das gentes 1 vol., Malthus principios de economia politica 2 vols. Say, economia politica 3 vols, o federalista por Hamilton 1 vol., memorias de Constant 6 vols., Thomas Paine sobre politica e legislação 1 vol., e o manual do cidadão por S. Pinheiro em 3 vols. em brochura: na rua do Rangel n. 60 de uma hora da tarde as seis.

-- *Na nova loja de miudezas em frente do Livramento.* Acha-se um completo sortimento de miudezas finas, como seja luvas de pelica pretas, côr de cana, e brancas, tanto para homem como para senhoras, ditas de troçal pretas a 480 rs. o par, e 640 com dedo, ditas de fio da Escocia muito finas e de côr a 600 rs, ditas brancas incorpadas proprias para cavalleiros a 480 rs., bico de seda e de linho preto e branco de todas as larguras, meias azues a 160 o par, primas para violão a 100 rs., chafuteiras muito lindas a 400 rs. cada uma, correntes para relogio muito finas a 500 rs. cada uma, rapé princeza do Rio a 600 rs a libra, e outras muitas fazendas que se achão patentes aos freguezes e por menos do que em outra qualquer parte.

Vende-se escravos baratos moços e de bonitas figuras, e nãose occultaõ os defeitos sabendo-se delles.

Negros moços que servem para qualquer serviço pesado: um dito padeiro, um bonito molato e que entende de boliar, negras moças com habilidades, e sem ellas; negrotas e negrinhas e alguns pretos de meia idade que se vendem baratissimo: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Black Tea.

Of a superior quality is sold at n. 5: na travessa da Madre de Deos.

Aos 20:000$000 de rs.

A elles que são poucos e premiados

Na rua Nova n. 6 de Maia Romos & C. existe um pequeno resto de meios bilhetes da loteria do S. Sacramento do Rio de Janeiro, assim como se avisa aos amantes deste jogo que chegaram novos bilhetes da loteria do theatro de S. Francisco, cujas listas deveram chegar em 17 do corrente.

Interessa aos Srs. de engenho.

Vende-se um alambique novo para distilação continua, segundo o systema de Derosne, cujo apparelho tanto serve para fazer agoardente como espirito até 40 gráos, o que muito convem aos distilladores e Srs. de engenhos, porque podem variar a distilação destes productos conforme convier, á vista de seus preços no mercado.

Este apparelho de distilação he o mais perfeito que se conhece até hoje, pois offrece grandes vantagens sobre os outros systemas de lambiques, porquanto não precisa d'uma gota d'agoa para distillar agoardente, porque condensa os vapores e resfria-os por meio da mesma garapa que tem de distillar, e por conseguinte gasta menos combustivel, por isso que as garapas quando chegão as caldeiras já se achão em estado de ebulição: o seu processo de distilação he rapido, e o aproveitamento do liquido submettido á ella he o mais completo que se póde desejar, e os seus productos são de superior qualidade, pois não apresentam o cheiro e sabor desagradavel (em fyreumatico) que he tão commum em nossas agoardentes.

A tratar na travessa da Madre de Deos n. 5, adverte-se que não se duvida fazer negocio a prazo, ou a troco de agoardente ou espirito, com a competente segurança.

— Vende-se uma casa terrea, na rua da Mangueira, na Boa Vista n. 30; uma negra cozinheira, e a obra de Pernambuco: na rua Direita n. 14.

Loteria de N. S. do Livramento.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico pernambucano, que as suas mui acreditadas cautellas da loteria de N. S. do Livramento, que corre no dia 12 de julho corrente, infallivel, estam expostas a venda, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas; na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas; no Aterro da Boa Vista, loja do calçado n. 58, e no dia 13 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, até as 6 da tarde, principia a pagar as cautellas premiadas, na praça da Independencia numero 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se farinha de mandioca muito fina, em saccas de bom tamanho, chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na bem conhecida venda n. 16, que foi do Nicoláo Rodrigues da Cunha, sita no patio do Hospital, ou na rua de S. Francisco, e na rua do Rozario larga, venda n. 39, sendo o preço menos que em outra qualquer parte.

A 1$500 rs., a peça.

Na loja n. 5, da esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se riscadinhos de cores fixas, pelo barato preço de 1,500 rs., a peça, assim como casimiras de algodão, a 1,800 rs., o corte.

Queijos a 1400.

Vendem-se os melhores queijos ultimamente chegados a 1,400 e 1,280, graxa em latinhas dos melhores fabricantes a 140 rs. Na venda da quina da Penha por de baixo do sobrado do Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo.

Correntes de aço para relogios a 500 rs.

He chegado e acha-se á venda na nova loja de miudezas da taboleta em frente do Livramento as modernas correntes de aço a 500 rs são baratissimas, a ellas rapaziada antes que se acabem, na mesma se vende acreditada graxa em latinhas a 140 rs.

-- *Na casa de commissaõ de escravos da rua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.* Vendem-se 5 escravos, sendo duas pretas crioulas, uma de 18 annos com bonita figura sadia para todo o serviço de casa, outra de 20 annos com uma cria de tres mezes, cuzinheira, lavadeira e boa quitandeira, 3 pretos bonitos dous de Mossambique com 24 e 25 annos, sadios, bons trabalhadores de armazem do assucar, e um dito de Angola com 40 annos, canoeiro e trabalhador de enxada.

-- Vende-se uma casa em Olinda na ladeira da misericordia com duas salas e cinco quartos cozinha fóra terraço na frente e atraz, bom quintal. A tratar na sua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.

-- Vende-se uma escrava parda de 20 annos com um filho de dous mezes com muito bom leite, muito boa cosinheira, coze lava e engomma, e sem vicios e muito fiel, o que se póde affiançar, o motivo da venda se dirá ao comprador. Na rua do Collegio n. 4.

Cassas e Chitas.

Cassas francezas muito finas a 720, chitas ditas a 360, mantelletes furtacores e pretos muito ricos chapéos de palha para senhora, abertos e fechados muito finos, lanternas de vidro casquinho e bronzeado todos os tamanhos, e muito baratos, encerado para mesas, finos saccos para viagem, córtes de vestidos para noivs, capellas flor de laranja, bico blonde, meias de seda, e luvas de pelica. Rua nova n. 10.

-- Sahio á luz a traducção de um dos mais bellos opusculos de Lamenaes, que bem se póde chamar o — *Vade mecum do Povo—intitulado* — A escravidão moderna — O nobre fim do autor he fazer ver aos povos, q' o unico meio de conquistarem o seu direito esta em cumprir religiosamente os seus deveres.

-- Vende-se em Santo Antonio no pateo do Collegio na loja do livro azul, e na Boa vista na botica do Sr. Gameiro. Preço 320 rs.

-- Vendem-se dous sitios no bairro dos Afogados em a rua de S. Miguel, tendo um delles boa casa de vivenda, bastantes arvores de fruto logar para ter vaccas e outro menor com boa cacimba, planta de capim e arvores de fructo: Tambem se permutarão dous sitios por algum sobrado nesta cidade aquelle á quem aouvier dito negocio dirija-se a Francisco de Paulo Correa de Araujo no engenho Poeta freguezia da Varzea.

-- Vendem-se 2 duzias de cadeiras de páo de oleo, muito em conta, e com assento de palinha: na rua Augusta, casa defronte da de n. 18.

-- Vende-se uma parte de uma casa de sobrado, em uma das melhores ruas do bairro de S. Antonio: trata se com o corretor geral Miguel Carneiro.

-- Vendem-se superiores e verdadeiros charutos da Havana, por preço commodo: no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 40.

-- Vende-se uma grande casa nova, de pedra e cal, com bastantes commodos: na Passagem da Magdalena, a tratar com o corretor Miguel Carneiro.

Attenção.

No bairo do Recife rua da Cadeia loja n. 53, continua-se a vender, tanto em caixas como em libra, as melhores e mais acreditadas vellas de cera vegetal de carnaúba; não só pela excellente luz que dellas resulta, como pela apurada perfeição com que são feitas, no Aracati, pelo melhor fabricante da quella cidade.

Peça de chita, a 1$000 rs.

Na loja n. 5, que volta para a rua do Collegio, vendem-se chitas de cores, pelo barato preço de 4,000 rs. a peça; pano fino preto, a 3,200 rs. o covado; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto e muito baratas.

— Vendem-se 4 lindos moleques de 8 a 18 annos, sendo um optimo sapateiro, como pretos de 20 a 30 annos, um cozinheiro, outro oleiro e um sapateiro; 2 pardos de 24 a 30 annos, sendo um sapateiro e que tambem trabalha de carpina; 3 pardas de 16 a 24 annos, com habilidades, sendo uma propria para ama de casa; 6 pretas algumas com habilidades, e outros para todo o serviço: na rua do Collegio n. 3.

-- Vende-se um selim e mais arreios, para um cavallo, por commodo preço: na rua do Rozario larga, venda n. 46.

-- Vende-se um moleque peça, de 20 annos, sem defeito e muito habel: na rua de S. Rita, sobrado n. 14.

Por baratissimo preço.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se brim pardo escuro de puro linho, por 600 rs., a vara; dito amarello da melhor qualidade possivel, a 640 rs., a vara; cortes de cambraia brancos, com 6 varas, a 1,000 rs., o corte; lenços de cassa brancos, a 200 rs.; cobertores de pura lãa, a 1,200 rs., sendo em porção, o um 1,500 rs.; peças de madapolão com toque de avaria, a 2,000 rs.; peças de cassa de quadros e listras, pelo diminuto preço de 1,920 rs., e a vara, 240 rs., e outras muitas fazendas, por preços commodos, que so a vista se podem admirar.

-- Vende-se um terreno com 154 palmos de fundo e 96 de frente, o qual deita para o largo destinado para a nova praça na rua do Brum, a voltar na travesa do Vieira, assim como tres caixões de casa, no fundo do mencionado terreno, com frente para a mesma travessa. Trata-se esta venda na rua da Cadeia do Recife loja n. 7, onde os pretendentes, depois da haverem examinado, poderão dirigir-se.

A 2,000 rs. a pecinha.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se pecinhas de cassa chita de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. a pecinha, dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Ganga mesclada a 280 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe frito n. 3, vende-se ganga mesclada de quatro palmos reforçados de largura pelo baratissimo preço de quatorze vintes o covado, esta fazenda he recommendavel não só para jaquetas e calças, como tambem para palitós e casacos.

-- Vendem-se 4 molecotes, de idade de 16 a 20 annos, bonitas figuras, sendo alguns de serviço de campo; 1 dito de meia idade optimo para qualquer sitio, por preço commodo; 1 lindo molatinho de excellente conducta, de idade de 16 annos, optimo para pagem; 2 negrotas creoulas, de idade 16 annos; 3 escravas moças de todo serviço de casa: na rua Direita n. 3.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

Marmelada.

De optima qualidade, em latas grandes e pequenas, em porção e a retalho, sendo a 320 rs. a libra da primeira sorte, e por menos as qualidades inferiores: na rua do Crespo n. 11.

-- Vende-se ou arrenda-se, uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se um bonito moleque, de idade de 16 a 18 annos: no Aterro da Boa Vista n. 6, primeiro andar.

-- Vendem-se selins inglezes elasticos, ditos com borrainhas, chegados agora: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz n. 2.

-- Vende-se uma escrava de idade e de nação, boa lavadeira e cozinheira: na rua Imperial n. 7.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Loteria a beneficio de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, a 10,000 rs.; meios, a 5,000 rs.; quartos, a 2,600 rs.; decimos, a 1,100 rs., e vigesimos, a 600 rs., corre no dia 12 de Julho.

Queijos de prato.

Fresquissimos e muito macios queijos de prato, vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, muito afreguezada para terra e para o mato, e muito vantajosa, não só pela eleganeia da armação, como por esta pertencer a casa e ser commodo o aluguel: trata-se no mesmo estabelecimento.

CERA EM VELAS.

Vendem-se caixas com cera em velas da mais superior que ha no mercado, fabricado em Lisboa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

Attenção.

Vendem-se pessas de chitas superiores que não desbotam, a 6,000 rs., 6,500 rs. e 7,000 rs. em covados, a 160, 180, e 200 rs.; chita larga franceza muito fina, a 280 rs. o covado; pessas de madapulão fino, a 3,500, 3,800, 4,000, 4,500 rs.; e muito fino, a 5,000 rs.; peças de de cassa para babados de 10 jardas, a 2,400 rs.; cortes de cambraia do ultimo gosto, de salpico, a 5,500 e 6,000.; bretanha de linho a 560 e 600 rs., a vara; superior cortes de casimira preta setim, pelo deminuto preço, de 9,500 rs.; ditas de cores, muito finas, a 6,000, e 6,500 rs.; cortes de ganbreons, fazenda de muita dura, pelo diminuto preço, de 1,600 e 2,000 rs., cada corte de calsa; riscado de linho muito fino, a 320, e 360 rs. o covado; franklim preto pelo desgraçado preço de 400 rs., o covado; merino preto, a 2,000, 3,500, e 4,000 rs.; e outras muitas fazendas por preço baratissimo, e para credito: na loja da estrella na rua do Queimado n. 7, comfronte ao beco do peixe frito.

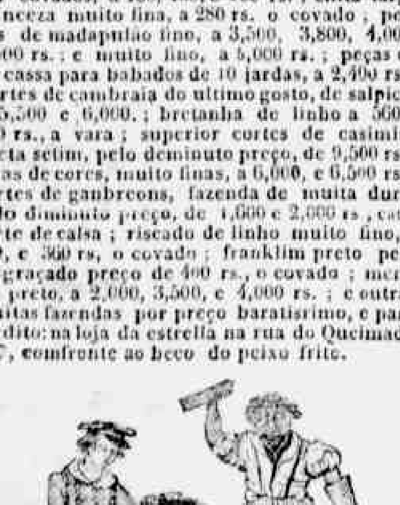

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allemãa, ditas repolhudas, ditas de cóve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraiss de seda, pelo barato preço de 6,000 rs., o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Fazendas por a metade de seu valor, na rua do Crespo n. 6.

Cortes de chita finas, com 12 covados, a 1,920 rs.; dito de cassa chita, a 2,400 e 2,800 rs.; chapeos de maça pretos, a 800 e 1,000 rs.; cortes de brim listrado de linho puro, a 2,000 rs.; alparka de cordão proprias para casacas e sobrecasacas, a 800 rs., o covado e muitas outras fazendas baratas: na loja acima referida.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Vende-se na travessa da Madre-de-Deos n. 5, chá preto de superior qualidade, e tambem do afamado ponta branca.

Esta qualidade de chá está sendo geralmente preferida ao chá verde, ou pelo menos fazendo-se uso delles misturados; e isto em virtude não sómente do seu agradavel aroma e sabor, com porque he hoje incontestavelmente reconhecido, que o chá preto não ataca o systema nervoso, ao mesmo tempo, que possue todas as qualidades beneficas do chá verde.

Verdadeira genebra de Hollanda.

Chegou resentemente uma pequena porção de genebra, de superior qualidade, vende-se por preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16.

-- Vende-se o melhor café moido e simples: na padaria por baixo do sobrado n. 106, na Praça da Santa Cruz.

-- Vende-se farinha de S. Catharina muito superior, por preço commodo: a bordo da polaca *N. S. do Carmo*, fundiada defronte do Caes do Collegio, ou a tratar com Francisco Alves da Cunha e Manoel José de Souza Carneiro.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um: na rua do Crespo n. 6.

Loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento.

No atterro da Boa-Vista loja de calçado n. 58, vende-se os muitos afortunados bilhetes, meios e cautellas, da loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento cujas rodas correm no dia 12 de julho do corrente anno infalivelmente; e na mesma casa venderão-se da loteria da Matriz da *Boa-Vista* os seguintes premios vigessimos n. 4480—5:000$ rs. bilhetes inteiros n. 3794—2:000$ rs. n. 3032—200,000 rs. meios bilhetes de n. 2860—1 000$ rs, n. 650—200,000 rs. 2828—100,000 rs. e muitos ns. com ospremios de 50,000 rs. 20,000 rs. 10,000 rs.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigessimos	600

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e, e roupa escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior ***vinho de Bucellas***, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Vendem-se na travessa da Madre Deos n. 5.

Erva matte.

Fumo em folha.

Farinha de mandioca.

Gigos de garrafas pretas e brancas.

Rolhas para ditas.

Ancoras de peroba.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31.

Vende-se

Arroz de casca,

Farello novo,

Chá preto,

Chumbo de munição,

Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Cal virgem em pedra.

Chegada de Lisbôa pela barca *Margarida*, vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Brum n. 26.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical dos testicolos, sem soffrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

-- Vende-se farelo de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas, vindo ultimamente de Lisboa, na barca *Ligeira*: na rua do Trapiche n. 17.

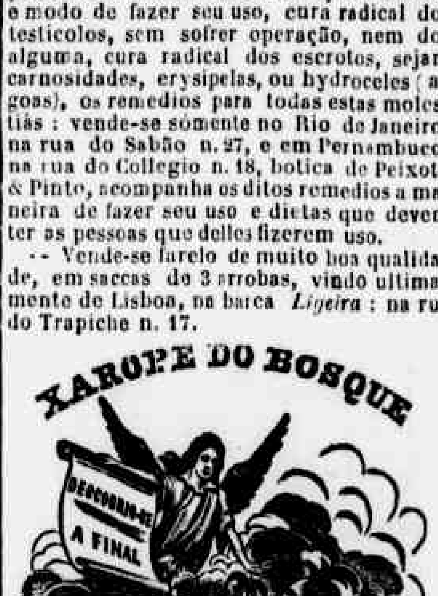

para curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, o nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Bom e barato.

-- Rua do Passeio Publico loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meia casimira escuras a 1,400 rs., chapéos de sol de panninho com barras de ultimo gosto a 2,500 rs., ditos de ditos grandes com algum mofo a 1,000 rs., chitas finas com toque a 160 rs. o covado, ditas a 120 rs, ditas para cobertas a 160 rs., riscados francezes a 200 rs., ditos monstros a 200 rs, cambraias da India bordadas a 400 rs a vara, lenços de seda para mão a 1,000 rs., ditos brancos de bico a 320 rs., ditos finos a 480 rs., ditos de vapor a 200 rs., challes de chita a 640 rs., riscado de linho azul e de cores, miudinhos a 320 rs. o covado, gravatas de setim de cores a 1,500 rs., lenços finos encarnados, estampados a 400 rs. Cheguem freguezes que as pechinchas são boas, a ellas antes que se acabem.

Potassa nacional.

Vende-se no armazem do Dias Ferreira, no Caes da Alfandega, a mais superior potassa que tem vindo a este mercado, fabricada no Rio de Janeiro, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Madre de Deos n. 5, acham-se a venda nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana: quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes, que a safra se está findando.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios; vende-se por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se guardanapos de Guimarães, a 3,600 e 4,000 rs., a duzia.

-- Vendem-se, por precisão, 2 moradas de casas terreas, de pedra e cal, feitas a moderna e em bom estado, sitas na povoação dos Affogados, cujas casas são muito proprias para se estabelecer em commercio, a vista da localidade das mesmas: trata-se na casa das aferições, rua do muro da Penha n. 4.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4 vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 11.ª loteria do Santissimo Sacramento do Rio de Janeiro que ha de ser extrahida a 23 do corrente: na mesma loja recebem-se bilhetes premiados da loteria da Matriz da Boa Vista em troca dos que tem á venda.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A. de Joaquim Francisco dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados belhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria do Santissimo Sacramento, recebem-se em pagamento bilhetes premiados de outras quaesquer loterias do imperio, além dos muitos premios, que esta casa tem vendido que o proprietario tem deixado de annunciar, vendeu ultimamente das casas da caridade o meio bilhete n. 4,685 com 1 000$ e dous oitavos de ns. 1,852 com 400$ cada 1.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Vende-se a preços commodos.

Cera de carnauba do Aracaty, velas de dita dito; couros de cabra, boa qualidade e grandes; pénas de ema; espanadores; redes de marca, superior qualidade; genebra de hollanda em frasqueiras; excellente vinho moscatel de Setubal; vinho superiorzissimo Madeira; dito dito Porto, feitoria; dito Cherry; queijos de prato, e tudo quanto ha de bom em generos: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos, da rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de vestido de chita e de cassa de córes fixas e lindos padrões, a 1,600 rs., cada corte, tendo um grande sortimento para escolher.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; café em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs., a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs., e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Corte de casimira de côr e preta.

☞ Cortes de casimira preta, muito finos, a 5,000 rs., o corte; ditos de cores de muito bom gosto, a 6,400 rs.; cortes de cambraias de listras de cores, muito finas, a 3,600 rs.; ditas com salpicos tambem de cores, a 3,000 rs.; carapuça de algodão de cores, a 240 rs., cada uma e outras muitas fazendas de bom gosto, por diminuto preço: na rua do Crespo n. 6.

Indicador dos accordos

PARA

VIOLÃO,

sem auxilio de mestre, e sem conhecimento da muzica.

Sahio a luz esta interessante obra, optimamente gravada nesta cidade pelo reverendo padre Francisco João de Azevedo. Os apaixonados do excellente instrumento -- o violão -- teem neste methodo regras para a harmonia, e podem com muita facilidade aprender a acompanhar em todos os tons, sem que seja necessario ter conhecimento algum da mesma, comtudo os que tiverem conhecimentos musicos, mas não inteiro conhecimento de todo o braço do violão, muito hão de aproveitar com este methodo, porque lhes abre vasto campo para os seus exercicios, apresentando-lhes mui visivelmente como se pode saccar um accordo por differentes modos em todo o braço do violão. E qual é o methodo que tenha até hoje apresentado ao alcance da vista, na pequena distancia de 2 a 3 pollegadas, um objecto á escolha do supremo juiz da muzica--o ouvido?--Parece-nos não ter apparecido, ao menos que nos conste. Quanto aos conhecimentos da muzica, tambem por este methodo se podem adquirir, mas para isso é preciso o auxilio de mestre: sem este o que se póde unicamente adquirir é o conhecimento pratico dos tons, que para o ouvido é quanto basta.

Roga-se aos Srs. assignantes queiram ir pessoalmente receber seus exemplares, pois assim convem para lhes ser tirada qualquer duvida ou embaraço que encontrem ao que o autor se promptifica e obriga com prazer, por desejar fazer conhecidas e tornar palpaveis as vantagens do seu trabalho, o que será a sua maior gloria: a qualquer hora do dia o encontrarão em sua casa na rua do Livramento n. 27, onde vende a obra a 4,000 rs. aos não assignantes.

-- Vendem-se, para os principiantes, methodos de piano de Henry Lemoine; ditos de flauta e piano; folhas de muzica, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no Aterro da Boa Vista, loja n. 1.

-- Vende-se um preto de 22 annos, cozinha bem o diario de uma casa, ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Praia, armazem n. 34.

-- Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem, com fórma ingleza, sola franceza, superior fazenda, por serem de muita duração: na rua Nova, loja n. 2.

Um chapeo por 6,000 rs.

Vendem-se chapeos de merinó preto, com mola, por 6,000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

Bonés de cabello superior.

Vendem-se bonés de cabello, para homem, superior fazenda: na rua Nova, loja n. 2.

-- Atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2, vendem-se fundas de camursa, para o lado direito e esquerdo, para dous lados em uma só peça, com armação de aço.

-- Vendem-se, a dinheiro a vista, na rua Nova, loja n. 2, sapatos de duraque de cores, para mininas e senhoras, a 500 rs., o par.

-- Vende-se um sitio de terras proprias, com boa casa de vivenda, senzalla para escravos, casa para feitor, estribaria, um armazem que serve para coxeira, um grande viveiro de peixe e outro principiado, com bastantes arvoredos de fruto, e a maior parte delles já dando, cercado, que póde ter annualmente 6 a 8 vaccas de leite, e terreno para lavoura, que póde trabalhar 4 negros annualmente, 3 cacimbas com seus tanques, no lugar da Piranga, junto dos sitios do escrivão Guilherme Patricio: trata-se na rua Larga do Rozario n. 44, do meio dia as 4 horas da tarde.

-- Vende-se um bonito pagem de 16 annos, muito lindo, e 4 escravos bons trabalhadores de enxada, 1 negro bom cozinheiro, e um molatinho de 12 annos, muito proprio para aprender qualquer officio, 2 negras com habilidades: na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava creoula de idade, que cozinha, lava e he boa quitandeira, por 350,000 rs.: atraz da matriz da Boa Vista n. 21.

-- Vende-se uma escrava creoula a qual cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e engomma alguma cousa, vende-se para a praça, ou para o campo, para cujo serviço tambem he propria: na rua da Gloria n. 94.

Brozeguins homeopathicos.

Vendem-se brozeguins inglezes de casimira de côres, gaspiados de couro de lustro, com sola batida, prova d'agoa, proprios para a estação do inverno, a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se lenços de cambraia de linho, muito finos, com bico em volta: na rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se enxadas calsadas com aço, panellas, chaleiras, fregideiras, cassarolas forradas de porcelana, almofarizes de ferro, bules e cafeteiras de metal, machinas para café, facas com cabos de marfim e tambem de aço, muito finas, e colheres de metal do principe: na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se a armação de uma taverna, com todos os seus pertences, no becco do Monteiro n. 6: trata-se na mesma, ou na rua do Vigario n. 14.

-- Vende-se a taverna da rua do Pilar n. 84, com poucos fundos: trata-se na mesma.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se córtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de córes, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se atraz do theatro, armazem de taboas de pinho, oléo de linhaça em botijas, cimento em barricas, meias e as tinas.

-- Vende-se uma balança romana decimal, que pega 2500 libras, propria para trapiches: na rua de Apollo, armazem n. 2.

-- Vende-se uma preta creoula, de boa figura, com uma criança de 6 mezes, perfeita costureira, e cozinha o diario de uma casa: para ajustar-se, trata-se em S. Amaro, passando a fundição primeiro portão.

-- No caes da Alfandega, no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, vende-se azeite doce, fino, em garrafões, com 3 canadas cada um, por preço commodo.

-- Vende-se uma padaria, com todos os pertences: trata-se nas Cinco Pontas n. 140.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua das Cinco Pontas n. 76: a tratar na mesma.

-- Continua-se a vender cera de carnauba de superior qualidade, e sapatões de couro de lustro, ultimamente chegados, por preço commodo: no Becco Largo n. 1, segundo andar.

Muito barato.

Na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da botica, vendem-se cortes de casimira de cores escuras, proprias para a presente estação, a 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; ditos de casimira preta, a 7,000 rs., e muito fina, a 9,000 rs.; brins transados de linho, de cores, a 800 rs., a vara, assim como outras fazendas por diminuto preço.

-- Vende-se um escravo já idoso, de boa conducta, proprio para sitio: na rua do Crespo n. 10, loja.

Peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a 1200 1600, 1800, cobertores de tapete para escravos a 720.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se peças de algodãozinho a 1200, 1600, 1800, cobertores de tapete escuro para escravos a 720, peças de madapolão para forro a 2,200, e outras muitas fazendas já muito acreditadas na mesma loja.

He tão barato que faz admirar!

Na rua do Queimado loja n. 17 vendem-se peças de riscadinho escuro com 38 covados com pequeno toque de mofo, muito proprios para vestidos de escravos a 4,500 rs a peça, chales de gurgurão ou cadarço a 1,000 rs. cada um, cortes de vestido de cambraia de barra a 4,000 rs., cambraias francezas de padrões muito delicados a 640 rs. a vara, e outras muitas fazendas por barato preço. Dão-se as amostras com pinhores.

-- *Rua nova n. 2 atraz da matriz*, vendem-se botins de duraque preto gaspeados de coro de lustro para senhora 4,000, sapatos de marroquim 1440, ditos de lustro 2,000, ditos de duraque preto 2,000, de setim branco 2400, ditos duraque de cores 500 rs. um par. Sapatões de coro de lustro para homem de sola franceza 7,000, chapéo francez para homem muito fino 7,000 7,500, chapéos de sol de seda para homem, ditos de panno de algodão, mangas de vidro, jarros de porcelana fina para flores, cana da india para bengalas, espelhos pequenos, garrafa de vidro, lampidas finas, superior agua de colonia em frascos 2,000, 3,000, 6,000 rs., perfumaria fina, e muitas outras fazendas, vendas a dinheiro á vista, nada de fiado.

-- *A' Colombiez na rua nova loja n. 2*, vendem-se flores finas com rosas brancas para enfeite de vestidos, bicos pretos finos, lenços de setim preto, lenço de seda de cores para senhora 1600 rs., dinheiro á vista.

-- Vende-se camisas homœopathicas de felanela muito fina propria para estação do inverno privativo de constipações, rua nova loja n. 2.

Aos amantes do bom e barato.

Vende-se na rua da Aurora n. 32 latas com superior bolaxinhas de araruta feita no Rio de Janeiro 2,400, em livra 640, manteiga ingleza 800, 640, 500, ervilhas 120, paios 280, lingoiça 400, macarrão talharim 160, letria 240, vellas de espermacete 680, toicinho de Lisboa 200, dito do Rio de Janeiro 140, vinho engarrafado porto 500, vellas do Aracaty 300, queijos superiores 1,600, dito francez muito frescal 640, dito londrino 480, graxa 160, em latas do autor Ias Mason 140, sabão branco 220, amarello 140, sevadinha 160, sevada 160, bolaxas americanas redondas ou quadradas marca graude 200, dita de marca pequena 200, banha de porco 320, farinha de araruta 160, gomma para engommar 160, farinha de trigo para pão-de-ló 100, dita do Maranham 120, passas novas 280, azeitonas novas 240, pratos de beira azul 1,080, tigellas 1,080, 800, arros 80 rs. a libra, chá superior 1,800 1600, quartinhas de superior barro, e feitas pelo primeiro artista deste genero 240, traques 240, e todos os mais generos de venda por preço commodo, na mesma casa se compra cobre velho em obras inuteis.

Ultimo tom.

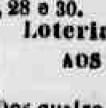

Vendem-se superiores e modernos chapeos de castor branco, chegados de encommenda, conforme os ultimos figurinos de Pariz, por preço commodo: na Praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na casa feliz.

Dos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos, e vigesimos da 11.ª loteria do S. Sacramento, cuja lista chega infalivelmente no primeiro vapor que se espera até o dia 13, e na mesma loja se mostram as listas passadas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua do Rozario larga, loja de miudezas n. 44, junto a botica, vendem-se os felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima primeira loteria do Santissimo Sacramento, pelos preços abaixo mencionados cuja lista chega no primeiro vapor.

Preços, pagos os premios, sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loja de fazendas — *I. L. de B. Taborda.*

Vendas.

10 — *Rua do Crespo* — 10.

Ainda ha da pechincha.

Chales de seda, de bons padrões e de fina qualidade, ao preço de 4,500, 5,000 e 6,000 rs.; lindos cortes de casimira para calsas a 5,500 rs.; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Catharina, em saccas: no armazem de Antonio Annes, no Caes da Alfandega.

-- Vende-se um deposito, com 10 caixões para 6,000 arrobas de assucar, 1 braço de balança e suas conchas, uma outra decimal e 12 arrobas em pezos, tudo em bom estado, por só servir em uma safra: na rua da Cruz do Recife n. 6, segundo andar.

-- Ricas luvas de torçal preto, vindas de Lisboa e meias de linho: vendem-se na rua do Queimado n. 9.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 1. do corrente julho, o escravo Antonio de idade 18 annos pouco mais ou menos, côr fulla que parece cabra, baixo e grosso, cara larga com muitos pannos miudos, uma ou duas sicatrizes na testa apegado ao cabello, nariz chato, olhos pequenos, falla fina e branda, cabello da cobeça curto: quem o pegar leve-o na rua das Trinxeiras sobrado n. 46, que será recompensado.

-- Desappareceu no dia 2 de julho o moleque de nação angola de nome Gil, que representa n idade de 24 annos, altura regular, sem barba, e bem preto, falla muito bem que parece crioulo, e muito prozista, e tem no cangote 3 talinhos, levou vestido camisa de madapolão e calça de brim branco já suja, chapéo de palha pintado de preto, e costuma trazer a calça amarrada na cintura com um lenço: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51 1. andar ou na rua da Madre de Deos armazem do Sr. José Antonio Alves de Miranda Guedes que se recompensará.

-- No dia 24 de junho desappareceu do sitio n. 18 na Passagem da Magdalena o escravo Ignacio, crioulo, de idade 30 annos. cambado das pernas, tem as mãos foveiras, he filho do lugar Tabaianna, costuma dizer que é forro, e andar servindo de pedreiro, e trabalhando em sitio, recommenda-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o virem o aprendão e levem no mesmo sitio, ou ao lado do Corpo Santo loja n. 25 que será recompensado.

-- Desappareceram da fabrica da rua do Brum n. 28 os escravos Antonio e Filippe, o primeiro he de nação cabinda estatura regular, côr fula, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, costuma andar pela praça da Boa-vista e suas immediações e só apparece nestes lugares de manhã cedo ou de tarde: o segundo he de nação e pertence ao casal de José Maria de Jezus Muniz, he cheio do corpo, costuma embriagar-se e andar pela Boa-vista: ambos os escravos são officiaes de caldeireiro e fugiram desde o principio do mez de junho p. findo. Roga-se a quem os pegar de leva-los a mesma fabrica que será generosamente recompensado.

= Desappareceu de bordo do brigue *Flor do Sul*, no dia 27 de maio passado, o escravo marinheiro de nome Marcellino, nação Cabinda, idade 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, magro, levou camisa e calça azul, chapéo alcatroado, o qual he de propriedade do commendador João Baptista da Silva Pereira, de Porto-Alegre. Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a bordo do dito brigue, ou a rua da Cadeia do Recife n. 30, casa de Amorim Irmãos, que receberá rs. 50,000 de gratificação ou mais, conforme a longitude em que for pegado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.